

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	13/04/2023	2023/43	13/04/2023	2023/2068193
Procedência	SESPA - HGT			
Interessado	INST.NAC.DE DESENVOLV.SOC.E HUMANO-INDSH/TAIL			
Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
Complemento	O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano , Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar a prestação de contas Contábil/Financeira referente a conta investimento 10/2022.			
Anexo/Sequencial	1,2,3,4			





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SESPA

OFÍCIO nº

2023/43 HGT - SESP

Tailândia, 13 de abril de 2023

À GB - SESP

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Prezados (as),

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar a prestação de contas supracitadas, do mês de Outubro/2022.

Conforme contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, segue anexo a prestação de contas Contábil/Financeira referente a conta investimento, desta unidade para análise e avaliação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição no que se fizer necessário e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristian Tassi - Diretor Executivo - HGT/INDSH

Wanderson Dias de Jesus - Contador CRC/Pa 022886/O-4 HGT/INDSH



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 13/04/2023 14:05:26

Aut. Assinatura: 8915484bb054f58dc6929d807e2d0220c82fd9ba83ea9bef7ceef812e3d8d81e

Assinado eletronicamente por: Cristian Tassi, **CPF:** ***.078.610-**

Em: 13/04/2023 14:09:13

Aut. Assinatura: 522e8f8641b2db0f90b3dc801a493576a15196e524bc0d99fdce430a44be12f1



Identificador de autenticação: d433d803-d747-49b4-be06-28dcf6471257

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS SESPA INVESTIMENTO

OUTUBRO

2022

DATA BASE 01/10/2022			
BANCO: BANPARÁ (CÓD 037) / AGÊNCIA: 054 / Cc: 846825-7 - CONTA INVESTIMENTO HEMODIALISE			
Descrição	Valor	Data	Saldo
Saldo anterior - 30/09/2022			2.750.000,05
Pgto da NF15 - G.F Engenharia	- 2.404.875,00	05/10/2022	345.125,05
Tarifa Bancaria	- 22,00	05/10/2022	345.103,05
Rendimento	180,80	05/10/2022	345.283,85
ISS 09/2022 - Pago dia 10/10/2022 - dinheiro transferido para C/C3199401	- 55.000,00	14/10/2022	290.283,85
Rendimento	5,55	14/10/2022	290.289,40
Pgto do INSS 09/2022	- 121.000,00	17/10/2022	169.289,40
Pgto do IRRF S/ Serv 09/2022	- 41.250,00	17/10/2022	128.039,40
Rendimento	16,98	17/10/2022	128.056,38
Tarifa Bancaria	- 130,00	25/10/2022	127.926,38
Rendimento	0,02	25/10/2022	127.926,40
Recebimento SESPA TA Hemodialise - 2ª parcela	2.750.000,00	31/10/2022	2.877.926,40
SALDO FINAL	2.877.926,40		

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS – OUTUBRO 2022
07.02	ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTO
07.02.01	PESSOA JURIDICA

Tailândia, 30 de Setembro de 2022.

OFICIO DIR. EXECUTIVA/OSS/HGT Nº859/2022.

Ao

Banpará – Banco do Estado do Pará
Ilmo. Sr. Denielson dos Reis
MD – Gerente Geral

Ref.: Autorização de Pagamento Bancário.

Prezado Senhor,

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia, vem solicitar autorização para pagamento bancário.

Solicitamos o pagamento em forma de TED da conta 846825-7 Investimento Hemodiálise para a empresa G. F. Engenharia LTDA no valor de R\$ 2.404,875,00 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais) para ser creditado na conta bancaria Banco do Brasil, AG: 0253-4, C/C: 44303-4 CNPJ 07.149.334/0001-70.

Referente a 33,39 da execução de obras de ampliação do Hospital Geral de Tailândia, conforme contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

01
Tamara Bezerra de Souza
Assessora Financeira
HGT/INDSH

Cristian Tassi
Diretor Executivo
HGT/INDSH

Jusciely Pereira Machado
Gerente Administrativa / Financeira
HGT/INDSH
Jusciely Pereira Machado
Gerente ADM/Financeira
HGT/INDSH

Realizado em 10.10.2022

Denielson dos Reis
Gerente Geral

BANPARA CAIXA* TERMINAL: 022
054-00 AG TAILANDIA 05/10/22 14:18

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
TED ENTRE CONTAS DE CLIENTES

AGENCIA.: 054-00 AG TAILANDIA
CONTA...: 0008468257
CLIENTE.: HGT - A UTI-HEMODIALISE
CPF/CNPJ: 23.453.830/0007-65

DADOS DESTINATARIO
BANCO.....: 001 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA...: 0253 BRAGANCA PA
CONTA.....: 0000443034
CPF/CNPJ...: 07149334000170
NOME.....: G F ENGENHARIA LTDA
FINALIDADE: 5-Pagamento de Fornecedores

DATA MOVTO.....: 05/10/2022 NSU.: 336
VALOR-R\$.....: 2.404,875,00

CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATÉ
30 MINUTOS

ATENCAO
O BANPARA NAO SE RESPONSABILIZA POR
INFORMACOES INEXATAS FORNECIDAS PELO CLIENTE
NA EFETIVACAO DESTA TRANSACAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número NFS-e
202200000000015

Data e Hora de Emissão
29/09/2022 17:49:01

Código de Verificação
3Y3EM5W6K

Data da prestação do serviço
29/09/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: G. F. ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.149.334/0001-70
Telefone: (91) 98210-2020
Município: CASTANHAL - PA / BRASIL E-mail: fs_contabilidade@yahoo.com
Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO SALA 203 ALTOS, N° 1313 - BAIRRO NOVA OLINDA - CEP: 68743-050

Inscrição Municipal: 0006444

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
CPF/CNPJ: 23.453.830/0007-65
Telefone:
Município: TAILANDIA - PA/BRASIL E-mail:
Endereço: AVENIDA FLORIANÓPOLIS, N° SN - BAIRRO NOVO - CEP: 68695-000



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 33,39 DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE TAILÂNDIA, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 001/03 DE DEZEMBRO DE 2003 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, A BASE DE CALCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE (ISSQN) É O PREÇO DOS SERVIÇOS DEDUZIDOS DA PARCELA DE 60% (SESSENTA POR CENTO), CORRESPONDENTE AOS VALORES DOS MATERIAIS APLICADO NA OBRA.
POR CONTA DAS DEDUÇÕES DE ISS E INSS SEREM DIFERENCIADAS PELA BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME O CONTRATO.

R\$1.650.000,00 REFERENTE A 60% MATERIAIS.
COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 8.212 IN 971.
COM BASE NA IN RFB N°1.700/2017.
BANCO DO BRASIL
AG:0253-4
CC:44303-4
G F ENGENHARIA LTDA.

ISS - 55.000,00
PCC - 127.875,00
IR - 41.250,00
INSS - 121.000,00

LANÇADO
29.09.2022
Setor Financeiro

Valor líquido - 2.404.875,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.750.000,00

CNAE: 4120-4/00
Construção de edifícios

PIS (0,65%) R\$ 17.875,00	COFINS (3%) R\$ 82.500,00	INSS (11%) R\$ 121.000,00	IR (1,5%) R\$ 41.250,00	CSLL (1%) R\$ 27.500,00	Outras Ded. R\$ 0,00	Vi. Crédito R\$ 0,00
Deduções R\$	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desc. Cond. R\$ 0,00	Vi. Líquido R\$ 2.404.875,00	Base Cálculo R\$ 1.100.000,00	Alíquota 5,00	Valor do ISS R\$ 55.000,00

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis nº 01/2003 e Decreto nº 077/2021.
Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2022

Local da Prestação do Serviço: TAILÂNDIA - PA / BRASIL
Local da Incidência do ISS: TAILÂNDIA - PA
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR
Exigibilidade: Exigível

Regime de Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
Prestador de serviço optante pelo Simples Nacional: Não

Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Certifico que o valor constante da presente nota
fiscal corresponde ao valor contratado

Gestor: Maria de Oliveira

Assinatura: Maria de Oliveira

Data: 30/09/2022

Maria N. O. Oliveira
Assistente Administrativo
HGT / INDSH

Juscely Pereira Machado
Gerente Administrativa / Financeira
HGT - INDSH

Intermediário:

Município:

Insc. Municipal:

Identificador de autenticação: dc3607ab-d3e5-4290-91c6-805ab271f593

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 4

Página: 6 de 41

Data da consulta: 29/09/2022 14:21:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.453.830/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Valor Bruto R\$ 2.750.000,00
ISS 5 % Valor R\$ 55.000,00 (5% de 1.100.000,00)
PCC 4,65 % Valor R\$ 127.875,00 (4,65% de 2.750.000,00)
IR 3,5 % Valor R\$ 41.250,00 (3,5% de 2.750.000,00)
INSS 11 % Valor R\$ 321.000,00 (11% de 1.100.000,00)
Valor Líquido R\$ 2.404.875,00

Jimmy Bryan
CONTADOR
FINANCEIRO
CRC/PA 020736/O-8
HGT INDSH



RECIBO

R\$ 2.750.000,00

Recebemos do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, CNPJ Nº 23.453.830/0007-65, a quantia de R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhoes, setecentos e cinquenta mil reais), referente ao pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 202200000000015.

Dados Bancários:

Banco Brasil – 001
Agencia: 0253-4
C. Corrente: 44303-4

CASTANHAL-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

FABIO RENATO DE LIMA E
LIMA E
LIMA:60591811200

Assinado de forma digital por
FABIO RENATO DE LIMA E
LIMA:60591811200
Dados: 2022.09.29 22:13:11
-03'00'

G.F ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.149.334/0001-70

CNPJ: 07.149.334/0001-70

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1313, SALA 203 ALTOS,
BAIRRO – NOVA OLINDA, CEP: 68.743-015, CASTANHAL, PARÁ

Identificador de autenticação: dc3607ab-d3e5-4290-91c6-805ab271f593

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 4

Página: 8 de 41

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Licenças e taxas da obra	cj	1,00	1,00			1,00		15.660,00	15.660,00
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	12,00	12,00			12,00		230,03	2.760,36
1.3	Tapume com telha metálica	m²	154,24	154,24			154,24	0,00	140,39	21.653,75
1.4	Aluquel e montagem de andaime metálico	m²/mê	1.600,00	800,00			800,00	800,00	15,22	12.176,00
1.5	Barracão de madeira/Almoxarifado	mês	50,00	50,00			50,00		374,82	18.741,00
1.6	Barracão de madeira (incl. instalações)	mês	50,00	50,00			50,00		734,14	36.707,00
1.7	Furo de sondagem - até 15m	un	2,00	2,00			2,00		1.924,88	3.849,76
1.8	Locação da obra a trena	m²	931,10	931,10			931,10		6,36	5.921,80
1.9	Mobilização e desmobilização dos equipamentos	un	1,00	0,50			0,50	0,50	84.566,35	42.283,18
1.10	Limpeza permanente	mês	8,00	5,00			5,00	3,00	5.501,55	27.507,75
1.11	Projeto arquitetônico, hidrossanitário e gases	un	1,00	0,80			0,80	0,20	326.700,00	261.360,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.1	Administração local	un	1,00	0,50			0,50	0,50	491.833,20	245.916,60
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
3.1	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	5,65	5,65			5,65	0,00	75,17	424,71
3.2	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	7,34	7,34			7,34	0,00	120,15	881,90
4	MOVIMENTO DE TERRA									
4.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	69,61	65,00			65,00	4,61	66,83	4.343,95
4.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	279,33	250,00			250,00	29,33	138,04	34.510,00
5	FUNDAÇÕES									
5.1	Estaca raiz - 30cm	m	416,00	360,00			360,00	56,00	399,04	143.654,40
5.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	19,37	16,00			16,00	3,37	919,37	14.709,92
5.3	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma madeira branca (incl. lançamento e adensamento)	m²	52,04	45,00			45,00	7,04	4.341,00	195.345,00
6	ESTRUTURA									
6.1	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma madeira branca (incl. lançamento e adensamento) - pilar, vigas	m³	230,61	70,00			70,00	160,61	4.251,49	297.604,30
6.2	Cimbramento de madeira p/ h até 3,00 m	m²	972,14	300,00			300,00	672,14	66,39	19.917,00
6.3	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiameto)	m²	972,14	300,00			300,00	672,14	185,00	55.500,00
7	PAREDES									
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	1.396,54	700,00			700,00	696,54	133,25	93.275,00
7.2	Divisória em granito preto - Incl. ferragens de fixação	m²	8,01	8,01			8,01		1.180,48	9.455,64
7.3	Divisória em gesso acartonado acústico e=11cm	m²	72,75	36,00			36,00	36,75	240,64	8.663,04
8	COBERTURA									
8.1	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 30m	KG	20.670,00	8.200,00			8.200,00	12.470,00	32,72	268.304,00
8.2	Cobertura -Telha termoacústica	m²	1.049,84	400,00			400,00	649,84	294,43	117.772,00
8.2	Cumeeira em aço galvanizado	m²	105,86	40,00			40,00	65,86	48,34	1.933,60



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

PERÍODO: setembro/2022

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
9	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS									
9.1	Manta asfáltica SBS-4mm c/ filme de polietileno	m²	972,14					972,14	102,01	
10	ESQUADRIAS									
10.1	P1 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 0,90 x 2,10m	m²	3,78					3,78	667,31	
10.2	P2 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 1,60 x 2,10 m	m²	6,72					6,72	667,31	
10.3	P3 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 0,80 x 2,10m	m²	15,12					15,12	667,31	
10.4	P4 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 0,90 x 2,10 m	m²	35,91					35,91	667,31	
10.5	P5 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 2,00 x 2,10 m	m²	4,20					4,20	667,31	
10.6	P6 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 1,10 x 2,10 m	m²	9,24					9,24	667,31	
10.7	P7 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 1,60 x 2,10 m	m²	6,72					6,72	667,31	
10.8	P - Esquadria c/ venezianas de alumínio anodizado preto c/ ferragens 0,60 x 1,8 m (banheiros)	m²	4,32					4,32	1.332,77	
10.9	EA1 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,90 x 1,5m	m²	25,65					25,65	949,17	
10.10	EA2 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,20 x 0,50 m	m²	1,20					1,20	1.152,75	
10.11	EA3 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,90 x 0,50 m	m²	2,85					2,85	1.152,75	
10.12	EA4 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 0,95 x 1,50 m	m²	1,43					1,43	949,17	
10.13	EA5 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 0,60 x 0,50 m	m²	0,30					0,30	1.152,75	
10.14	EA6 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 7,34 x 1,50 m	m²	11,03					11,03	949,17	
10.15	EA7 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,45 x 1,50 m	m²	4,35					4,35	949,17	
10.16	EA8 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 3,40 x 1,50 m	m²	5,10					5,10	949,17	
10.17	EA9 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 5,70 x 1,50 m	m²	8,55					8,55	949,17	
10.18	EA10 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 5,70 x 1,50 m	m²	8,55					8,55	949,17	
10.19	V1 - Paineis fixos em vidro temperado de 8mm - 1,00 x 1,10 m	m²	1,10					1,10	933,51	
10.20	V2 - Paineis fixos em vidro temperado de 8mm - 1,85 x 1,10 m	m²	4,07					4,07	933,51	



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
11	REVESTIMENTOS									
11.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	2.793,08					2.793,08	14,21	
11.2	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	2.372,86					2.372,86	58,02	
11.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	420,21					420,21	49,50	
11.4	Revestimento cerâmico esmaltado 20 x 20cm	m²	420,21					420,21	107,40	
12	SOLEIRAS E PEITORIS									
12.1	Soleira - granito preto - e=2cm	m²	3,51					3,51	683,85	
12.2	Peitoril - granito preto - e=2cm	m²	13,09					13,09	683,85	
13	PISOS									
13.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	931,10					931,10	46,37	
13.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	5,71					5,71	919,37	
13.3	P1 / P4 - Piso em manta vinílica homogênea com espessura de 2,00 mm (incluindo rodapé e regularização)	m²	899,43					899,43	266,99	
13.4	P2 - Piso em Porcelanato	m²	148,99					148,99	295,40	
13.5	Cimentado liso e=2cm traço 1:3 (jardim)	m²	57,08					57,08	64,14	
14	FORRO									
14.1	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	855,86					855,86	93,02	
15	PINTURA									
15.1	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	2.393,69					2.393,69	57,85	
15.2	Acrílica fosca com c/ massa PVA e selador (forro)	m²	855,86					855,86	51,12	
15.3	Acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (laje)	m²	75,24					75,24	53,28	
15.4	Epoxi com massa e selador	m²	680,68					680,68	100,68	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
16.1	ILUMINAÇÃO GERAL									
16.1.1	INFRA ESTRUTURA									
16.1.1.1	Eletrocalha perfurada (100x100x3000)mm #20 s/tampa	Pç	20,00	20,00			20,00		182,66	3.653,20
16.1.1.2	Curva horizontal 90° perfurada (100x100)mm c/tampa	Pç	2,00	1,00			1,00	1,00	38,55	38,55
16.1.1.3	Junção simples 100 mm	Pç	48,00	16,00			16,00	32,00	104,52	1.672,32
16.1.1.4	Suporte vertical p/ eletrocalha (100x100)mm	Pç	6,00	2,00			2,00	4,00	19,56	39,12
16.1.1.5	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 3/4"	Pç	17,00	4,00			4,00	13,00	25,32	101,28
16.1.1.6	Boxe reto Ø 3/4"	Pç	17,00	4,00			4,00	13,00	9,46	37,84
16.1.1.7	Tirante rosqueado Ø1/4"x3m	Pç	10,00	2,00			2,00	8,00	57,39	114,78
16.1.1.8	Chumbador CB Ø 1/4"	Pç	60,00	20,00			20,00	40,00	2,13	42,60
16.1.1.9	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 3/4" c/ luva	M	168,00	50,00			50,00	118,00	31,88	1.594,00
16.1.1.10	Eletroduto roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	M	6,00	2,00			2,00	4,00	24,42	48,84
16.1.1.11	Eletroduto flexível corrugado, tipo A, classe leve de	M	150,00	50,00			50,00	100,00	11,33	566,50
16.1.1.12	Curva roscável 90° longa pvc Ø 1.1/2"	Pç	2,00	1,00			1,00	1,00	25,59	25,59

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

PERÍODO: setembro/2022

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
16.1.1.13	Curva roscável 90º longa de FºGº Ø 3/4"	Pç	30,00	10,00			10,00	20,00	22,15	221,50
16.1.1.14	Luva roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	Pç	4,00	2,00			2,00	2,00	12,58	25,16
16.1.1.15	Luva roscável de FG Ø 3/4"	Pç	60,00	20,00			20,00	40,00	11,91	238,20
16.1.1.16	Abraçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	Pç	504,00	180,00			180,00	324,00	3,97	714,60
16.1.1.17	Dailete múltiplo de alumínio tipo X - Ø 3/4" c/ tampa cega, fab.: DAISA	Pç	25,00	12,00			12,00	13,00	14,76	177,12
16.1.1.18	Unidut múltiplo Ø 3/4", fab.: DAISA	Pç	75,00	25,00			25,00	50,00	5,04	126,00
16.1.1.19	Caixa PVC 4x2"	Pç	100,00	33,00			33,00	67,00	4,01	132,33
16.1.2	QUADROS E FIAÇÕES									
16.1.2.1	QDL - Quadro de distribuição trifásico de embutir com barramento, contendo todos os equipamentos e acessórios	Pç	1,00						2.111,79	
16.1.2.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (preto)	M	625,00	320,00					9,40	3.008,00
16.1.2.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (azul)	M	500,00	280,00					9,40	2.632,00
16.1.2.4	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (verde)	M	500,00	280,00					9,40	2.632,00
16.1.2.5	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (branco)	M	875,00	382,11					9,40	3.591,79
16.1.2.6	Anilha numerada 0 a 9	Pç	20,00	10,00					34,22	342,20
16.1.2.7	Terminal para cabo tipo garfo #2,5mm² a 4mm²	Pç	1,00						0,34	
16.1.3	ACESSÓRIOS									
16.1.3.1	Interruptor simples de 1 tecla, 10A-250V na cor branca	Pç	19,00						29,82	
16.1.3.2	Interruptor simples de 2 teclas, 10A-250V na cor branca	Pç	3,00						47,29	
16.1.3.3	Interruptor simples de 3 teclas, 10A-250V na cor branca	Pç	1,00						64,77	
16.1.3.4	Interruptor paralelo de 3 teclas, 10A-250V na cor	Pç	2,00						76,36	
16.1.3.5	Interruptor simples de 4 teclas, 10A-250V na cor branca	Pç	3,00						88,37	
16.1.3.7	Luminária de embutir com difusor em acrílico leitoso, para lâmpada fluorescente 4x14W - 4000K - Ref.: FHT05-E414ACL - Lumicenter	Pç	73,00						338,30	
16.1.3.8	Luminária de embutir com difusor em acrílico leitoso, para lâmpada fluorescente 2x28W - 4000K - Ref.: FHT04-E228 - Lumicenter ou similar	Pç	7,00						290,01	
16.1.3.9	Luminária de embutir c/ vidro jateado, p/ lâmpada fluoresc. compac. de 2X26W, REF.: EF20-E226 VJC FAB.: Lumicenter ou similar	Pç	13,00						224,47	
16.1.3.10	Lâmpada tubular de LED 18W	Pç	14,00						31,01	
16.1.3.11	Lâmpada tubular de LED 10W	Pç	240,00						25,20	
16.1.3.12	Lâmpada de LED tipo A60 9W	Pç	26,00						23,23	
16.2	TOMADAS DE USO GERAL									
16.2.1	INFRA ESTRUTURA									
16.2.1.1	Eletrocalha perfurada (100x100x3000)mm #20 s/tampa	Pç	14,00	5,00					182,66	913,30

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Licenças e taxas da obra	cj	1,00	1,00			1,00		15.660,00	15.660,00
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	12,00	12,00			12,00		230,03	2.760,36
1.3	Tapume com telha metálica	m²	154,24	154,24			154,24	0,00	140,39	21.653,75
1.4	Aluguel e montagem de andaime metálico	m²/mê	1.600,00	800,00			800,00	800,00	15,22	12.176,00
1.5	Barracão de madeira/Almoxarifado	mês	50,00	50,00			50,00		374,82	18.741,00
1.6	Barracão de madeira (incl. instalações)	mês	50,00	50,00			50,00		734,14	36.707,00
1.7	Furo de sondagem - até 15m	un	2,00	2,00			2,00		1.924,88	3.849,76
1.8	Locação da obra a trena	m²	931,10	931,10			931,10		6,36	5.921,80
1.9	Mobilização e desmobilização dos equipamentos	un	1,00	0,50			0,50	0,50	84.566,35	42.283,18
1.10	Limpeza permanente	mês	8,00	5,00			5,00	3,00	5.501,55	27.507,75
1.11	Projeto arquitetônico, hidrossanitário e gases	un	1,00	0,80			0,80	0,20	326.700,00	261.360,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.1	Administração local	un	1,00	0,50			0,50	0,50	491.833,20	245.916,60
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
3.1	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	5,65	5,65			5,65	0,00	75,17	424,71
3.2	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	7,34	7,34			7,34	0,00	120,15	881,90
4	MOVIMENTO DE TERRA									
4.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	69,61	65,00			65,00	4,61	66,83	4.343,95
4.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	279,33	250,00			250,00	29,33	138,04	34.510,00
5	FUNDAÇÕES									
5.1	Estaca raiz - 30cm	m	416,00	360,00			360,00	56,00	399,04	143.654,40
5.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	19,37	16,00			16,00	3,37	919,37	14.709,92
5.3	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma madeira branca (incl. lançamento e adensamento)	m²	52,04	45,00			45,00	7,04	4.341,00	195.345,00
6	ESTRUTURA									
6.1	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma madeira branca (incl. lançamento e adensamento) - pilar, vigas	m³	230,61	70,00			70,00	160,61	4.251,49	297.604,30
6.2	Cimbramento de madeira p/ h até 3,00 m	m²	972,14	300,00			300,00	672,14	66,39	19.917,00
6.3	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiamto)	m²	972,14	300,00			300,00	672,14	185,00	55.500,00
7	PAREDES									
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	1.396,54	700,00			700,00	696,54	133,25	93.275,00
7.2	Divisória em granito preto - Incl. ferragens de fixação	m²	8,01	8,01			8,01		1.180,48	9.455,64
7.3	Divisória em gesso acartonado acústico e=11cm	m²	72,75	36,00			36,00	36,75	240,64	8.663,04
8	COBERTURA									
8.1	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 30m	KG	20.670,00	8.200,00			8.200,00	12.470,00	32,72	268.304,00
8.2	Cobertura - Telha termoacústica	m²	1.049,84	400,00			400,00	649,84	294,43	117.772,00
8.2	Cumeeira em aço galvanizado	m²	105,86	40,00			40,00	65,86	48,34	1.933,60



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
9	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS									
9.1	Manta asfáltica SBS-4mm c/ filme de polietileno	m²	972,14					972,14	102,01	
10	ESQUADRIAS									
10.1	P1 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 0,90 x 2,10m	m²	3,78					3,78	667,31	
10.2	P2 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 1,60 x 2,10 m	m²	6,72					6,72	667,31	
10.3	P3 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 0,80 x 2,10m	m²	15,12					15,12	667,31	
10.4	P4 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 0,90 x 2,10 m	m²	35,91					35,91	667,31	
10.5	P5 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 2,00 x 2,10 m	m²	4,20					4,20	667,31	
10.6	P6 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 1,10 x 2,10 m	m²	9,24					9,24	667,31	
10.7	P7 - Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens - 1,60 x 2,10 m	m²	6,72					6,72	667,31	
10.8	P - Esquadria c/ venezianas de alumínio anodizado preto c/ ferragens 0,60 x 1,8 m (banheiros)	m²	4,32					4,32	1.332,77	
10.9	EA1 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,90 x 1,5m	m²	25,65					25,65	949,17	
10.10	EA2 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,20 x 0,50 m	m²	1,20					1,20	1.152,75	
10.11	EA3 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,90 x 0,50 m	m²	2,85					2,85	1.152,75	
10.12	EA4 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 0,95 x 1,50 m	m²	1,43					1,43	949,17	
10.13	EA5 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 0,60 x 0,50 m	m²	0,30					0,30	1.152,75	
10.14	EA6 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 7,34 x 1,50 m	m²	11,03					11,03	949,17	
10.15	EA7 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 1,45 x 1,50 m	m²	4,35					4,35	949,17	
10.16	EA8 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 3,40 x 1,50 m	m²	5,10					5,10	949,17	
10.17	EA9 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 5,70 x 1,50 m	m²	8,55					8,55	949,17	
10.18	EA10 - Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm - 5,70 x 1,50 m	m²	8,55					8,55	949,17	
10.19	V1 - Pannel fixo em vidro temperado de 8mm - 1,00 x 1,10 m	m²	1,10					1,10	933,51	
10.20	V2 - Pannel fixo em vidro temperado de 8mm - 1,85 x 1,10 m	m²	4,07					4,07	933,51	

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
11	REVESTIMENTOS									
11.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	2.793,08					2.793,08	14,21	
11.2	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	2.372,86					2.372,86	58,02	
11.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	420,21					420,21	49,50	
11.4	Revestimento cerâmico esmaltado 20 x 20cm	m²	420,21					420,21	107,40	
12	SOLEIRAS E PEITORIS									
12.1	Soleira - granito preto - e=2cm	m²	3,51					3,51	683,85	
12.2	Peitoril - granito preto - e=2cm	m²	13,09					13,09	683,85	
13	PISOS									
13.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	931,10					931,10	46,37	
13.2	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	5,71					5,71	919,37	
13.3	P1 / P4 - Piso em manta vinílica homogênea com espessura de 2,00 mm (incluindo rodapé e regularização)	m²	899,43					899,43	266,99	
13.4	P2 - Piso em Porcelanato	m²	148,99					148,99	295,40	
13.5	Cimentado liso e=2cm traço 1:3 (jardim)	m²	57,08					57,08	64,14	
14	FORRO									
14.1	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	855,86					855,86	93,02	
15	PINTURA									
15.1	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	2.393,69					2.393,69	57,85	
15.2	Acrílica fosca com c/ massa PVA e selador (forro)	m²	855,86					855,86	51,12	
15.3	Acrílica fosca int./ext. c/ massa e selador - 3 demãos (laje)	m²	75,24					75,24	53,28	
15.4	Epoxi com massa e selador	m²	680,68					680,68	100,68	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
16.1	ILUMINAÇÃO GERAL									
16.1.1	INFRA ESTRUTURA									
16.1.1.1	Eletrocalha perfurada (100x100x3000)mm #20 s/tampa	Pç	20,00	20,00			20,00		182,66	3.653,20
16.1.1.2	Curva horizontal 90° perfurada (100x100)mm c/tampa	Pç	2,00	1,00			1,00	1,00	38,55	38,55
16.1.1.3	Junção simples 100 mm	Pç	48,00	16,00			16,00	32,00	104,52	1.672,32
16.1.1.4	Suporte vertical p/ eletrocalha (100x100)mm	Pç	6,00	2,00			2,00	4,00	19,56	39,12
16.1.1.5	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 3/4"	Pç	17,00	4,00			4,00	13,00	25,32	101,28
16.1.1.6	Boxe reto Ø 3/4"	Pç	17,00	4,00			4,00	13,00	9,46	37,84
16.1.1.7	Tirante rosqueado Ø1/4"x3m	Pç	10,00	2,00			2,00	8,00	57,39	114,78
16.1.1.8	Chumbador CB Ø 1/4"	Pç	60,00	20,00			20,00	40,00	2,13	42,60
16.1.1.9	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 3/4" c/ luva	M	168,00	50,00			50,00	118,00	31,88	1.594,00
16.1.1.10	Eletroduto roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	M	6,00	2,00			2,00	4,00	24,42	48,84
16.1.1.11	Eletroduto flexível corrugado, tipo A, classe leve de	M	150,00	50,00			50,00	100,00	11,33	566,50
16.1.1.12	Curva roscável 90° longa pvc Ø 1.1/2"	Pç	2,00	1,00			1,00	1,00	25,59	25,59

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
PERÍODO: setembro/2022
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
16.1.1.13	Curva roscável 90° longa de FºGº Ø 3/4"	Pç	30,00	10,00			10,00	20,00	22,15	221,50
16.1.1.14	Luva roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	Pç	4,00	2,00			2,00	2,00	12,58	25,16
16.1.1.15	Luva roscável de FG Ø 3/4"	Pç	60,00	20,00			20,00	40,00	11,91	238,20
16.1.1.16	Abraçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	Pç	504,00	180,00			180,00	324,00	3,97	714,60
16.1.1.17	Dailete múltiplo de alumínio tipo X - Ø 3/4" c/ tampa cega, fab.: DAISA	Pç	25,00	12,00			12,00	13,00	14,76	177,12
16.1.1.18	Unidut múltiplo Ø 3/4", fab.: DAISA	Pç	75,00	25,00			25,00	50,00	5,04	126,00
16.1.1.19	Caixa PVC 4x2"	Pç	100,00	33,00			33,00	67,00	4,01	132,33
16.1.2	QUADROS E FIAÇÕES									
16.1.2.1	QDL - Quadro de distribuição trifásico de embutir com barramento, contendo todos os equipamentos e acessórios	Pç	1,00						2.111,79	
16.1.2.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (preto)	M	625,00	320,00					9,40	3.008,00
16.1.2.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (azul)	M	500,00	280,00					9,40	2.632,00
16.1.2.4	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (verde)	M	500,00	280,00					9,40	2.632,00
16.1.2.5	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (branco)	M	875,00	382,11					9,40	3.591,79
16.1.2.6	Anilha numerada 0 a 9	Pç	20,00	10,00					34,22	342,20
16.1.2.7	Terminal para cabo tipo garfo #2,5mm² a 4mm²	Pç	1,00						0,34	
16.1.3	ACESSÓRIOS									
16.1.3.1	Interruptor simples de 1 tecla, 10A-250V na cor branca	Pç	19,00						29,82	
16.1.3.2	Interruptor simples de 2 teclas, 10A-250V na cor branca	Pç	3,00						47,29	
16.1.3.3	Interruptor simples de 3 teclas, 10A-250V na cor branca	Pç	1,00						64,77	
16.1.3.4	Interruptor paralelo de 3 teclas, 10A-250V na cor	Pç	2,00						76,36	
16.1.3.5	Interruptor simples de 4 teclas, 10A-250V na cor branca	Pç	3,00						88,37	
16.1.3.7	Luminária de embutir com difusor em acrílico leitoso, para lâmpada fluorescente 4x14W - 4000K - Ref.: FHT05-E414ACL - Lumicenter	Pç	73,00						338,30	
16.1.3.8	Luminária de embutir com difusor em acrílico leitoso, para lâmpada fluorescente 2x28W - 4000K - Ref.: FHT04-E228 - Lumicenter ou similar	Pç	7,00						290,01	
16.1.3.9	Luminária de embutir c/ vidro jateado, p/ lâmpada fluoresc. compac. de 2X26W, REF.: EF20-E226 VJC FAB.: Lumicenter ou similar	Pç	13,00						224,47	
16.1.3.10	Lâmpada tubular de LED 18W	Pç	14,00						31,01	
16.1.3.11	Lâmpada tubular de LED 10W	Pç	240,00						25,20	
16.1.3.12	Lâmpada de LED tipo A60 9W	Pç	26,00						23,23	
16.2	TOMADAS DE USO GERAL									
16.2.1	INFRA ESTRUTURA									
16.2.1.1	Eletrocalha perfurada (100x100x3000)mm #20 s/tampa	Pç	14,00	5,00					182,66	913,30

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
16.2.1.2	Curva horizontal 90° perfurada (100x100)mm c/tampa	Pç	2,00	1,00					38,55	38,55
16.2.1.3	Junção simples 100 mm	Pç	36,00	12,00					104,52	1.254,24
16.2.1.4	Suporte vertical p/ eletrocalha (100x100)mm	Pç	42,00	18,00					19,56	352,08
16.2.1.5	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 3/4"	Pç	20,00	8,00					25,32	202,56
16.2.1.6	Boxe reto Ø 3/4"	Pç	20,00	8,00					9,46	75,68
16.2.1.7	Tirante rosqueado Ø1/4"x3m	Pç	7,00	3,00					57,39	172,17
16.2.1.8	Chumbador CB Ø 1/4"	Pç	42,00	14,00					2,13	29,82
16.2.1.9	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 3/4" c/ luva	M	81,00	30,00					31,88	956,40
16.2.1.10	Eletroduto roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	M	6,00	2,00					24,42	48,84
16.2.1.11	Eletroduto flexível corrugado, tipo A, classe leve de	M	150,00	50,00					11,33	566,50
16.2.1.12	Curva roscável 90° longa pvc Ø 1.1/2"	Pç	2,00	1,00					25,59	25,59
16.2.1.13	Curva roscável 90° longa de FºGº Ø 3/4"	Pç	35,00	7,00					22,15	155,05
16.2.1.14	Luva roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	Pç	4,00	2,00					16,69	33,38
16.2.1.15	Luva roscável de FG Ø 3/4"	Pç	70,00	30,00					11,91	357,30
16.2.1.16	Abraçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	Pç	243,00	40,00					3,97	158,80
16.2.1.17	Dailete múltiplo de alumínio tipo X - Ø 3/4" c/ tampa cega, fab.: DAISA	Pç	5,00	2,00					14,75	29,50
16.2.1.18	Unidut múltiplo Ø 3/4", fab.: DAISA	Pç	15,00	5,00					5,04	25,20
16.2.1.19	Caixa PVC 4x2"	Pç	62,00	20,00					4,01	80,20
16.2.2	QUADROS E FIAÇÕES									
16.2.2.1	QDT-HEMO - Quadro de distribuição trifásico com barramento contendo todos os equipamentos	Pç	1,00						2.262,75	
16.2.2.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (preto)	M	1.100,00						9,40	
16.2.2.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (azul)	M	1.100,00						9,40	
16.2.2.4	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC, #2,5mm² (verde)	M	1.100,00						9,40	
16.2.2.5	Anilha numerada 0 a 9	Pç	50,00						34,22	
16.2.2.6	Terminal para cabo tipo garfo #2,5mm² a 4mm²	Pç	50,00						0,34	
16.2.3	ACESSÓRIOS									
16.2.3.1	Conjunto 1 Tomada 2P+T-10A padrão Brasileiro -	Pç	56,00						29,77	
16.3	TOMADAS DE USO ESPECÍFICO									
16.3.1	INFRA ESTRUTURA									
16.3.1.1	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 3/4" c/ luva	M	60,00	10,00					31,88	318,80
16.3.1.2	Eletroduto roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	M	6,00	2,00					24,42	48,84
16.3.1.3	Eletroduto flexível corrugado, tipo A, classe leve de	M	100,00	15,00					11,33	169,95
16.3.1.4	Curva roscável 90° longa pvc Ø 1.1/2"	Pç	2,00	1,00					25,59	25,59
16.3.1.5	Curva roscável 90° longa de FºGº Ø 3/4"	Pç	15,00	5,00					22,15	110,75
16.3.1.6	Luva roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	Pç	4,00	0,20					16,69	3,34
16.3.1.7	Luva roscável de FG Ø 3/4"	Pç	30,00	10,00					11,91	119,10

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
16.3.1.8	Abraçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	Pç	180,00	20,00					3,97	79,40
16.3.1.9	Dailete múltiplo de alumínio tipo X - Ø 3/4" c/ tampa cega, fab.: DAISA	Pç	8,00	4,00					14,76	59,04
16.3.1.10	Unidut múltiplo Ø 3/4", fab.: DAISA	Pç	24,00	10,00					5,04	50,40
16.3.1.11	Caixa PVC 4x2"	Pç	24,00	10,00					4,01	40,10
16.3.2	QUADROS E FIAÇÕES									
16.3.2.1	QTE-HEMO - Quadro de distribuição trifásico com barramento contendo todos os equipamentos	Pç	1,00						2.262,75	
16.3.2.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1kV e isolamento em PVC, #4,0mm² (preto)	M	750,00						13,74	
16.3.2.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1kV e isolamento em PVC, #4,0mm² (azul)	M	500,00						13,74	
16.3.2.4	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1kV e isolamento em PVC, #4,0mm² (verde)	M	600,00						13,74	
16.3.2.5	Anilha numerada 0 a 9	Pç	50,00						34,22	
16.3.2.6	Terminal para cabo tipo garfo #2,5mm² a 4mm²	Pç	50,00						0,34	
16.4	AR CONDICIONADO									
16.4.1	Eletrocalha perfurada (100x100x3000)mm #20 s/tampa	Pç	21,00						182,66	
16.4.2	Junção simples 100 mm	Pç	54,00						104,52	
16.4.3	TE horizontal 90° perfurada (100x100)mm c/tampa	Pç	2,00						107,13	
16.4.4	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 3/4"	Pç	29,00						25,32	
16.4.5	Boxe reto Ø 3/4"	Pç	29,00						9,46	
16.4.6	Suporte vertical p/ eletrocalha (100x100)mm	Pç	40,00						19,56	
16.4.7	Tirante rosqueado Ø1/4"x3m	Pç	7,00						57,39	
16.4.8	Chumbador CB Ø 1/4"	Pç	40,00						2,13	
16.4.9	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 3/4" c/ luva	M	60,00						31,88	
16.4.10	Eletroduto roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	M	9,00						24,42	
16.4.11	Eletroduto flexível corrugado, tipo A, classe leve de	M	35,00						11,33	
16.4.12	Curva roscável 90° longa pvc Ø 1.1/2"	Pç	2,00						25,59	
16.4.13	Curva roscável 90° longa de FºGº Ø 3/4"	Pç	16,00						22,15	
16.4.14	Luva roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	Pç	4,00						16,69	
16.4.15	Luva roscável de FG Ø 3/4"	Pç	32,00						11,91	
16.4.16	Abraçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	Pç	180,00						3,97	
16.4.17	Dailete múltiplo de alumínio tipo X - Ø 3/4" c/ tampa cega, fab.: DAISA	Pç	15,00						14,76	
16.4.18	Unidut múltiplo Ø 3/4", fab.: DAISA	Pç	45,00						5,04	
16.4.19	Caixa PVC 4x4"	Pç	13,00						4,57	
16.5	QUADROS E FIAÇÕES									
15.5.1	QGAC HEMO- Quadro de distribuição trifásico de embutir com barramento, contendo todos os equipamentos e acessórios	Pç	1,00						2.405,70	



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
15.5.2	QFAC HEMO- Quadro de distribuição trifásico de embutir com barramento, contendo todos os equipamentos e acessórios	Pç	1,00						2.060,84	
15.5.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC,#2,5mm²(preto)	M	1.680,00						9,40	
15.5.4	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC,#2,5mm²(azul)	M	250,00						9,40	
15.5.5	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC,#2,5mm²(verde)	M	875,00						9,40	
15.5.6	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#4,0mm²(preto)	M	500,00						13,74	
15.5.7	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC,#4,0mm²(verde)	M	187,50						13,74	
15.5.8	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC,#6,0mm²(preto)	M	500,00						15,52	
15.5.9	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 750V e isolamento em PVC,#6,0mm²(verde)	M	125,00						15,52	
15.5.10	Anilha numerada 0 a 9	Pç	50,00						34,22	
15.5.11	Terminal para cabo tipo garfo #2,5mm² a 4mm²	Pç	50,00						0,34	
16.6	ALIMENTADORES GERAIS									
16.6.1	INFRA ESTRUTURA									
16.6.1.1	Eletrocalha Perfurada (150x100x3000)mm #20	Pç	2,00						239,70	
16.6.1.2	Eletrocalha Perfurada (100x100x3000)mm #20	Pç	5,00						182,66	
16.6.1.3	Curva horizontal 90° (100x100) c/tampa	Pç	1,00						38,55	
16.6.1.4	Curva horizontal 90° (150x100) c/tampa	Pç	1,00						64,06	
16.6.1.5	Tê horizontal 90° (100x100) c/ tampa	Pç	1,00						107,13	
16.6.1.6	Tê horizontal 90° (150x100) c/ tampa	Pç	1,00						117,89	
16.6.1.7	Redução concentrica de eletrocalha (150x100mm) x (100x100mm)	Pç	1,00						99,41	
16.6.1.8	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 1.1/4"	Pç	1,00						12,44	
16.6.1.9	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 1.1/2"	Pç	3,00						13,14	
16.6.1.10	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 2"	Pç	1,00						15,23	
16.6.1.11	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 2.1/2"	Pç	1,00						15,19	
16.6.1.12	Boxe reto Ø 1.1/4"	Pç	1,00						32,81	
16.6.1.13	Boxe reto Ø 1.1/2"	Pç	2,00						35,10	
16.6.1.14	Boxe reto Ø 2"	Pç	1,00						40,10	
16.6.1.15	Boxe reto Ø 2.1/2"	Pç	1,00						48,65	
16.6.1.16	Junção simples 100 mm	Pç	38,00						104,52	
16.6.1.17	Chumbador CB Ø 3/8"	Pç	30,00						2,94	
16.6.1.18	Tirante rosqueado Ø3/8"x3m	Pç	10,00						71,06	
16.6.1.19	Caixa de passagem de sobrepor em ferro	Pç	1,00						368,85	
16.6.1.20	Eletroduto PEAD Ø 4"	M	60,00						25,53	

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
PERÍODO: setembro/2022
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
16.6.1.21	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 1.1/2" c/ luva	M	9,00						61,77	
16.6.1.22	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 1.1/4" c/ luva	M	3,00						58,05	
16.6.1.23	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 1.1/4" c/ luva	M	3,00						58,05	
16.6.1.24	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 2" c/ luva	M	3,00						67,08	
16.6.1.25	Eletroduto roscável de FºGº - série pesada, Ø 2.1/2" c/ luva	M	6,00						108,65	
16.6.1.26	Curva roscável 90º longa de FºGº Ø 1.1/4"	Pç	1,00						31,15	
16.6.1.27	Curva roscável 90º longa de FºGº Ø 1.1/2"	Pç	3,00						39,50	
16.6.1.28	Curva roscável 90º longa de FºGº Ø 2"	Pç	1,00						41,84	
16.6.1.29	Curva roscável 90º longa de FºGº Ø 2.1/2"	Pç	2,00						199,09	
16.6.1.30	Curva roscável 90º longa de PVC Ø 4"	Pç	1,00						186,08	
16.6.2	ALIMENTADORES GERAIS									
16.6.2.1	QDL-HEMO									
16.6.2.1.1	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#6,0mm²(preto)	M	250,00						16,66	
16.6.2.1.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#6,0mm²(azul)	M	250,00						16,66	
16.6.2.1.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#6,0mm²(verde)	M	250,00						16,66	
16.6.3	QDT-HEMO									
16.6.3.1	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(preto)	M	250,00						33,30	
16.6.3.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(azul)	M	250,00						33,30	
16.6.3.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(verde)	M	250,00						33,30	
16.6.4	QTE-HEMO								-	
16.6.4.1	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(preto)	M	250,00						33,30	
16.6.4.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(azul)	M	250,00						33,30	
16.6.4.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(verde)	M	250,00						33,30	
16.6.5	QFAC-HEMO									
16.6.5.1	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(preto)	M	250,00						33,30	
16.6.5.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(azul)	M	250,00						33,30	
16.6.5.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC,#16mm²(verde)	M	250,00						33,30	



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
16.6.6	QGAC-HEMO									
16.6.6.1	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #70mm²(preto)	M	112,00						123,34	
16.6.6.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #70mm²(azul)	M	40,00						123,34	
16.6.6.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #35mm²(verde)	M	40,00						66,70	
16.6.7	QF-NOBREAK									
16.6.7.1	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #35mm²(preto)	M	75,00						66,70	
16.6.7.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #35mm²(azul)	M	30,00						66,70	
16.6.7.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #16mm²(verde)	M	30,00						33,30	
16.6.8	QDG-HEMO									
16.6.8.1	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #95mm²(preto)	M	450,00						164,61	
16.6.8.2	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #95mm²(azul)	M	150,00						164,61	
16.6.8.3	Cabo de cobre c/ isolam. P/ 1KV e isolamento em PVC, #95mm²(verde)	M	75,00						164,61	
16.6.8.4	Terminal a compressão #16	Pç	39,00						6,21	
16.6.8.5	Terminal a compressão #35	Pç	15,00						8,53	
16.6.8.6	Terminal a compressão #70	Pç	18,00						16,31	
16.6.8.7	Terminal a compressão #95	Pç	18,00						20,38	
16.7	SISTEMA IT MÉDICO									
16.7.1	Sistema de supervisão IT-MÉDICO para Sala de Centro Cirúrgico, RPA e UTI	un	1,00						384.975,00	
17	INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS									
17.1	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV									
17.1.1	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	M	3.240,00						7,84	
17.1.2	Cabo de fibra óptica c/ 6 fibras 50,0/125µm multimodo indoor/outdoor, fab.: Furukawa	M	300,00						11,65	
17.1.3	Cabo telefônico CTP-APL-40 50P, Fab.: Furukawa	M	290,00						32,63	
17.2	Dispositivos Ativos									
17.2.1	Câmera IP Dome POE VIP S4320 2,8MM, fab.: Intelbras	Pç	8,00						524,40	
17.2.2	Camera IP Bullet POE VIP S3330 30M 3,6MM, fab.: Intelbras	Pç	2,00						736,27	
17.2.3	Módulo Mini-GBIC Gigabit Multimodo 0,5 km conector LC, fab.: Intelbras ou similar	Pç	3,00						273,10	

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
17.2.4	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps + 4 portas Mini-GBIC compartilhadas, fab.: Intelbras ou similar	Pç	2,00						2.339,36	
17.2.5	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps PoE + 4 portas Mini-GBIC compartilhadas, fab.: Intelbras ou similar	Pç	1,00						5.794,90	
17.2.6	Cabo HDMI 1.4 Full HD 1080 de 5m, fab.: ELG ou similar	Pç	1,00						81,98	
17.2.7	Suporte fixo p/ TV de 32" a 55", fab.: ELG ou similar	Pç	1,00						67,31	
17.3	Sala de Equipamentos (Rack 01)									
17.3.1	Abracadeira de velcro c/ 3m pt	Pç	6,00						16,27	
17.3.2	Anel Guia nº2 com base	Pç	6,00						6,72	
17.3.3	Bandeja de ventilada 1Ux19"x400mm, fab.: Triunfo	Pç	2,00						206,79	
17.3.4	Bastidor em aço inox para 5 blocos de engate rapido, fab.: Multitoc	Pç	2,00						44,50	
17.3.5	Bloco engate rapido de 10 pares	Pç	10,00						41,25	
17.3.6	Cordão Óptico Duplex 1,5m 50,0/125µm LC/SC, fab.: Furukawa	Pç	3,00						61,03	
17.3.7	Distribuidor interno óptico A146 Plus - módulo básico até 6 fibras, fab.: Furukawa	Pç	1,00						470,44	
17.3.8	Extensão Duplex conectorizada MM 1,0 SC 1,5m 50,0/125µm, fab.: Furukawa	Pç	6,00						156,43	
17.3.9	Guia de cabo horizontal de 1U, fab.: Triunfo	Pç	7,00						30,82	
17.3.10	Kit ventilação com 2 ventiladores p/ rack, fab.: Triunfo	Pç	1,00						203,93	
17.3.11	Painel de fechamento 1U, fab.: Triunfo	Pç	2,00						36,79	
17.3.12	Painel de fechamento 2U, fab.: Triunfo	Pç	1,00						96,50	
17.3.13	Pacht cable M8V cat 6e 1,5m	Pç	22,00						71,84	
17.3.14	Pacht cable M8V cat 6e 1,5m	Pç	10,00						71,84	
17.3.15	Adapt Cable M8V Cat 6e 2,5m	Pç	11,00						70,03	
17.3.16	Pacht panel 24 portas cat 6e	Pç	2,00						1.536,61	
17.3.17	Placa de identificação CUIDADO CABO ÓPTICO	Pç	10,00						30,41	
17.3.18	Rack fechad. 24Ux19"x570MM PLUS 02 Planos- PT STD c/ Porta de Acrílico + chave, fab.: Triunfo	Pç	1,00						1.712,67	
17.3.19	Regua de 8 tomadas p/rack 19"	Pç	8,00						164,01	
17.3.20	Voice panel 50P 19" Cat.3, fab.: Furukawa	Pç	1,00						1.039,80	
17.4	Infraestrutura Interna									
17.4.1	Braçadeira tipo "D" c/ p/ elet. de Ø 1"	Pç	98,00						3,60	
17.4.2	Abracadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 1.1/2"	Pç	24,00						3,86	
17.4.3	Caixa de passagem de sobrepor em ferro	Pç	2,00						87,81	
17.4.4	Caixa PVC 4x2"	Pç	19,00						4,01	
17.4.5	Chumbador CB Ø 1/4"	Pç	160,00						2,13	
17.4.6	Chumbador CB Ø 3/8"	Pç	130,00						2,94	
17.4.7	Conector RJ-45 Fêmea Cat 6 Bege, fab.: Furukawa	Pç	32,00						25,45	



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

PERÍODO: setembro/2022

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
17.4.8	Curva 90° p/ elet. F°G° 1"	Pç	10,00						23,53	
17.4.9	Curva 90° p/ elet. PVC 1"	Pç	26,00						20,08	
17.4.10	Te horizontal 90° perfurada (100x100)mm #14 c/tampa	Pç	1,00						107,13	
17.4.11	Curva vertical externa 90° perfurada (100x100)mm #14 c/tampa	Pç	1,00						41,72	
17.4.12	Curva vertical interna 90° perfurada (100x100)mm #14 c/tampa	Pç	1,00						44,20	
17.4.13	Condutete de aluminio tipo X 1"	Pç	16,00						52,12	
17.4.14	Eletrocalha perfurada (100x100x3000)mm c/tampa	Pç	22,00						182,66	
17.4.15	Eletroduto de F°G° de 1"	M	27,00						37,74	
17.4.16	Eletroduto de F°G° de 1 1/2"	M	6,00						61,77	
17.4.17	Eletroduto PVC de 1"	M	21,00						21,73	
17.4.18	Eletroduto roscável de PVC rígido Ø 1.1/2"	M	18,00						24,42	
17.4.19	Espelho 4"x2" de 2 posições RJ45 fêmea Bege, fab.: Furukawa	Pç	19,00						45,99	
17.4.20	Junção simples 100 mm	Pç	66,00						104,52	
17.4.21	Luva p/ elet. F°G° de 1"	Pç	40,00						9,89	
17.4.22	Luva p/ elet. F°G° de 1 1/2"	Pç	16,00						21,22	
17.4.23	Luva p/ elet. PVC de 1"	Pç	30,00						11,76	
17.4.24	Luva p/ elet. PVC de 1 1/2"	Pç	18,00						21,22	
17.4.25	Prolongador longo sextavado Ø 1/4"	Pç	100,00						3,68	
17.4.26	Prolongador longo sextavado Ø 3/8"	Pç	50,00						7,54	
17.4.27	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø 1.1/2"	Pç	2,00						13,14	
17.4.28	Saída lateral da Eletrocalha p/ eletroduto de Ø1"	Pç	16,00						21,79	
17.4.29	Suporte vertical p/ eletrocalha (100x100)mm	Pç	90,00						19,56	
17.4.30	Tampa cega para espelho 4"x2", Furukawa	Pç	16,00						12,48	
17.4.31	Tampão plástico Ø 1",fab.: DAISA	Pç	48,00						7,54	
17.4.32	Te horizontal 90° perfurada (100x100)mm #20 c/tampa	Pç	1,00						107,13	
17.4.33	Barra rosqueada (3m) 1/4"	Pç	56,00						30,41	
17.4.34	Barra rosqueada (3m) 3/8"	Pç	46,00						61,67	
17.4.35	Unidut múltiplo Ø 1"	Pç	36,00						6,12	
17.4.36	Unidut múltiplo Ø 3/4"	Pç	40,00						5,04	
18	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ANTENA COLETIVA									
18.1	Cabos									
18.1.1	Cabo de cobre isol. 750V #2,5mm²(preto/vermelho)	M	377,00						9,40	
18.1.2	Cabo Coax RG 59 B 90% malha 100M 1211BC	M	286,00						9,20	
18.1.3	Cabo p/ microfone balanceado 2x22 AWG (santo anelo)	M	49,40						11,93	
18.2	Dispositivos Ativos									
18.2.1	Arandelas de 10wrms, com transformador para linha de 70v, conforme especificações técnicas, fab. Apel, Disom ou similar	Pç	19,00						241,75	

PLANILHA DE MEDIÇÃO
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60
VALOR DA ENTRADA:
VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00
VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00
SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
18.2.2	Potenciometro de ajuste de volume , conforme especificações técnicas, Fab: Disom ou similar	Pç	2,00						374,46	
18.3	Sala de Equipamentos (Rack-Som)									
18.3.1	Painel de monitoração profissional para rack com tá 8 amplificadores Mod.: MR08	Pç	3,00						1.597,50	
18.3.2	Amplificador duplo de potência de áudio, de 600+600Wrms, para linha de 70V, mod. MP-4070 conforme especificações técnicas, fab.: Disom ou similar.	Pç	3,00						1.378,25	
18.3.3	DVD Player com adaptador para rack padrão 19".	Un	3,00						341,45	
18.3.4	Matriz de comutação de áudio, com no mínimo 03 entradas para microfone e 03 entradas para fonte de música, com gongo eletrônico, saída p/monitor, conforme especificações técnicas, fab. Apel, Disom ou similar.	Pç	3,00						2.769,85	
18.3.5	Microfone do tipo cardióide com tecla PTT e pré-amplificador, conforme especificações técnicas, fab. Apel, Disom ou similar.	Pç	2,00						505,34	
18.3.6	Rack fechad. 24Ux19"x570MM PLUS 02 Planos- PT STD c/ Porta de Acrílico + chave, fab.: Triunfo	Pç	2,00						1.695,89	
18.3.7	Regua de 8 tomadas p/rack 19"	Pç	2,00						164,01	
18.3.8	Unidade de ventilação, fab.: Disom ou similar.	Pç	2,00						564,31	
18.3.9	Conector XLR fêmea (Cannon)	Pç	3,00						32,01	
18.3.10	Conector XLR macho (Cannon)	Pç	3,00						19,74	
18.4	Sala de Equipamentos (Antena)									
18.4.1	Antena externa UHF anal/dig/hdi PQ45-1040	Pç	1,00						135,02	
18.4.2	Antena externa VHF BT02 11EL rosca PQVT-1002	Pç	1,00						135,02	
18.4.3	Booster UHF/VHF 40DB BIV MINI PQBT-2670	Pç	1,00						77,28	
18.4.4	Quadro telefonico inter de distr. 80x80x12cm	Pç	1,00						1.088,25	
18.4.5	Divisor de 1:2 de alta 50-2400	Pç	3,00						22,80	
18.4.6	Divisor de 1:4 de alta 50-2400	Pç	2,00						48,52	
18.4.7	Misturador VHF + UHF grande PQMB-2300/0	Pç	1,00						123,52	
18.4.8	Tomada blindada L 12DB PROQ PQTL-1212 A	Pç	4,00						22,29	
18.5	Montagem e Fiação Interna									
18.5.1	Braçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	Pç	150,00						3,97	
18.5.2	Quadro telefonico inter de distr. 40x40x12cm	Pç	1,00						429,70	
18.5.3	Caixa de passagem de sobrepor em ferro	Pç	1,00						87,81	
18.5.4	Caixa PVC 4x2"	Pç	4,00						4,01	
18.5.5	Chumbador CB Ø 1/4"	Pç	170,00						2,13	
18.5.6	Curva 90° p/ elet. F°G° 3/4"	Pç	8,00						22,15	
18.5.7	Condulete de aluminio tipo X 3/4"	Pç	5,00						18,62	
18.5.8	Condulete de aluminio tipo L 3/4"	Pç	3,00						12,93	
18.5.9	Eletroduto flexivel corrugado, tipo A , classe leve de	M	25,00						11,33	



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

PERÍODO: setembro/2022

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
18.5.10	Eletroduto de F°G° de 3/4"	M	78,00						31,88	
18.5.11	Luva p/ elet. F°G° de 3/4"	Pç	70,00						11,91	
18.5.12	Modulo Saída de fio na cor branca,ref.:PRM48111, Modelo.:PRIME/LUNARE, fab.: SCHENEIDER	Pç	4,00						12,85	
18.5.13	Modulo Tomada para antena de TV na cor branca,ref.:PRM47601, Modelo.:PRIME/LUNARE, fab.: SCHENEIDER	Pç	4,00						25,59	
18.5.14	Placa para 1 posto 4x2" na cor branca, ref.:PRM44211, Modelo:PRIME/LUNARE,fab.: SCHENEIDER	Pç	4,00						13,43	
18.5.15	Prolongador longo sextavado Ø 1/4"	Pç	30,00						4,33	
18.5.16	Suporte para 3 postos 4x2", ref.:PRM4943, Modelo:PRIME/LUNARE,fab.: SCHENEIDER	Pç	4,00						5,74	
18.5.17	Tampão plástico Ø 3/4",fab.: DAISA	Pç	20,00						8,04	
18.5.18	Barra rosqueada (3m) 1/4"	Pç	20,00						30,41	
18.5.19	Unidut múltiplo Ø 3/4"	Pç	30,00						5,04	
19	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS									
19.1	Ponto de gasers medicinais (tubul., conexões e acessórios)	PT	114,00	63,00					4.567,50	287.752,50
19.2	Painel de alarme de emergência, equipado com alarme sonoro e visual, que será acionado quando da queda de pressão ou perda da capacidade de sucção pelo sistema de vácuo	un	2,00						4.071,60	
19.3	Painel de alarme , equipado com alarmes sonoro e visual, quando da utilização da rede de alimentação secundária	un	2,00						4.071,60	
19.4	Sistema de monitoramento de operação da rede de	un	3,00						1.978,93	
19.5	Bloco central p/ oxigênio medicinal 3 x 3	un	3,00						15.546,86	
19.6	Bloco central p/ ar medicinal 3 x 3	un	3,00						15.546,86	
19.7	Bloco central p/ Óxido Nitroso 2 x 2	un	3,00						15.546,86	
19.8	Caixa de seção sem válvula esfera	un							742,05	
19.9	Chicote cobre para Gases Medicinais	un							70,94	
19.10	Regulador de pressão PGR-108 Medicinal	un							796,86	
20	CLIMATIZAÇÃO									
20.1	APARELHOS - conforme especificação									
20.2	SISTEMAS DE DUTOS									
20.2.1	Sistema de dutos para atender UTIs e Diálise (incluindo tubos e conexões)	Un	1,00	0,70					456.750,00	319.725,00
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
21.1	ESGOTO - TUBULAÇÕES									
21.1.1	Tubos PVC esgoto									
21.1.1.1	Tubos PVC ESG -SN Ø 100mm (vara 6 metros)	Vr	56,00						66,82	
21.1.1.2	Tubos PVC ESG -SN Ø 50mm (vara 6 metros)	Vr	69,00						34,54	
21.1.1.3	Tubos PVC ESG -SN Ø 40mm (vara 6 metros)	Vr	25,00						21,09	



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
21.1.1.4	Tubos PVC ESG -SN Ø 25mm (vara 6 metros)	Vr	13,00						38,85	
21.1.1.5	Tubos PVC ESG -SN Ø 75mm (vara 6 metros)	Vr	101,00						52,57	
21.1.1.6	Tubos PVC ESG -SN Ø 150mm (vara 6 metros)	Vr	41,00						101,23	
21.1.2	Conexões esgoto PVC									
21.1.2.1	Joelho 90° PVC ESG-SN Ø 100mm	Un	72,00						48,15	
21.1.2.2	Joelho 90° PVC ESG-SN Ø 50mm	Un	637,00						23,09	
21.1.2.3	Joelho 90° PVC ESG-SN Ø 40mm	Un	188,00						18,44	
21.1.2.4	Joelho 90° PVC ESG Ø 40mm com anel	Un	188,00						18,44	
21.1.2.5	Joelho 45° ESG -SN Ø 40mm	Un	85,00						20,15	
21.1.2.6	Joelho 45° ESG -SN Ø 50mm	Un	227,00						22,97	
21.1.2.7	Joelho 90° PVC ESG Ø 50mm com anel	Un	227,00						23,09	
21.1.2.8	Joelho 45° ESG -SN Ø 100mm	Un	52,00						44,21	
21.1.2.9	TEE de RED ESG- SN Ø 100 x 50mm	Un	26,00						50,90	
21.1.2.10	Junção simples PVC ESG-SN Ø 100mm	Un	65,00						67,44	
21.1.2.11	Junção de RED PVC ESG-SN Ø 100x50mm	Un	85,00						62,68	
21.1.2.12	Junção simples PVC ESG-SN Ø 50mm	Un	195,00						31,44	
21.1.2.13	Redução excêntrica ESG-SN Ø100x50mm	Un	20,00						37,13	
21.1.2.14	Bucha de RED Ø 50 x 40mm	Un	52,00						14,36	
21.1.2.15	Luva simples PVC ESG-SN Ø 100mm	Un	166,00						26,71	
21.1.2.16	Luva simples PVC ESG -SN Ø 50mm	Un	682,00						14,97	
21.1.2.17	Luva simples PVC ESG-SN Ø 40mm	Un	58,00						20,15	
21.1.2.18	Caixa sifonada Ø 150 mm x150 c/ grelha saída Ø 50mm	Un	91,00						44,85	
21.1.3	Metais e aparelhos sanitários									
21.1.3.1	Caixa de inspeção em alvenaria/concreto c/ tampa em concreto 0,60 x 0,60m	Un	12,00						752,31	
21.1.3.2	Caixa de gordura em alvenaria/concreto c/ tampa em concreto 0,60 x 0,60m	Un	5,00						752,31	
21.1.3.3	Caixa de sifonada em alvenaria/concreto c/ tampa em concreto 0,60 x 0,60m	Un	2,00						752,31	
21.1.3.4	Caixa de areia em alvenaria/concreto c/ tampa em concreto 0,60 x 0,60m	Un	9,00						752,31	
21.2	ÁGUA FRIA									
21.2.1	Tubo de PVC PB JS Classe 15									
21.2.1.1	Tubo PVC PB JS Ø 75 mm	Vr	10,00						104,40	
21.2.1.2	Tubo PVC PB JS Ø 60 mm	Vr	8,00						78,30	
21.2.1.3	Tubo PVC PB JS Ø 50 mm	Vr	5,00						52,20	
21.2.1.4	Tubo PVC PB JS Ø 32 mm	Vr	5,00						52,20	
21.2.1.5	Tubo PVC PB JS Ø 25 mm	Vr	43,00						430,65	
21.2.2	Conexões Hidráulicas PVC									
21.2.2.1	Joelho 90° PVC JSØ 75mm	Un	3,00						26,10	
21.2.2.2	Joelho 90° PVC JSØ 60mm	Un	6,00						52,20	
21.2.2.3	Joelho 90° PVC JSØ 50mm	Un	26,00						261,00	

PLANILHA DE MEDIÇÃO

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60
OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA
PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
21.2.2.4	Joelho 90° PVC JSØ 25mm	Un	82,00						822,15	
21.2.2.5	Joelho 90° PVC SRM Ø 25mm x 1/2"	Un	27,00						274,05	
21.2.2.6	TEE 90° PVC JS Ø 75 mm	Un	6,00						52,20	
21.2.2.7	TEE 90° PVC JS Ø 60 mm	Un	3,00						26,10	
21.2.2.8	TEE 90° PVC JS Ø 50 mm	Un	5,00						52,20	
21.2.2.9	TEE 90° PVC JS Ø 25 mm	Un	32,00						326,25	
21.2.2.10	TEE 90° de redução PVC JS Ø 32x 25 mm	Un	4,00						39,15	
21.2.2.11	TEE 90° PVC SRM Ø 25mm x 1/2"	Un	13,00						130,50	
21.2.2.12	Luva PVC SOLD Ø 75mm	Un	3,00						26,10	
21.2.2.13	Luva PVC SOLD Ø 60mm	Un	3,00						26,10	
21.2.2.14	Luva PVC SOLD Ø 50mm	Un	4,00						39,15	
21.2.2.15	Luva PVC SOLD Ø 32mm	Un	3,00						26,10	
21.2.2.16	Luva PVC SOLD Ø 25mm	Un	4,00						39,15	
21.2.2.17	Bucha de Redução Longa PVC JS Ø 50x25mm	Un	32,00						326,25	
21.2.2.18	Bucha de redução PVC SOLD curta Ø 75x60mm	Un	3,00						26,10	
21.2.2.19	Bucha de redução PVC SOLD curta Ø 60x50mm	Un	13,00						130,50	
21.2.2.20	Bucha de redução PVC SOLD curta Ø 32x25mm	Un	4,00						39,15	
21.2.2.21	Adaptador curto p/ registro PVC SR Ø 50 mm x 1.1/2"	Un	21,00						234,90	
21.2.2.22	Adaptador curto p/ registro PVC SR Ø 25 mm x 3/4"	Un	34,00						339,30	
21.2.2.23	Registro de Esfera soldavel Ø 25mm	Un	29,00						287,10	
21.2.3	Metais e Equipamentos Hidráulicos		-							
21.2.3.1	Registro de Gaveta c/ Canopla Ø 1.1/2"	Un	16,00						156,60	
21.2.3.2	Registro de Gaveta c/ Canopla Ø 3/4"	Un	17,00						169,65	
21.2.3.3	Válvula de descarga Ø 1.1/2"	Un	18,00						182,70	
21.2.3.4	Engate flexível 40cm cromado	Un	24,00						234,90	
21.2.3.5	Ponto de dreno p/ split (10m)	Pt	12,00						117,45	
21.3	ÁGUAS PLUVIAIS									
21.3.1	Condutor em PVC rígido soldavel - 100mm	M	78,00						76,90	
21.3.1	Caixa em alvenaria/concreto c/ tampa em concreto 0,40 x 0,40m	Un	26,00						383,21	
21.4	Infra estrutura para estação de tratamento de esgoto e água - ETE e ETA									
21.4.1	Infra estrutura para estação de tratamento de esgoto - ETA	Un	1,00						48.024,00	
22	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO									
22.1	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO									
22.1.1	Placa de sinalização diversas	Un	20,00	8,00					44,42	355,36
22.1.2	Luminária de emergência c/ acumulador de energia 120min duas lâmpadas Halogenas de 50 Watts (TIPO 2)	Un	61,00	24,00					358,25	8.598,00
22.1.3	Luminária de emergência c/ acumulador de energia 120min duas lâmpadas de 8 Watts (TIPO 1)	Un	20,00	8,00					212,05	1.696,40



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
22.1.4	Extintor Portátil de Pó ABC - 3A/20B:C	Un	6,00	4,00					361,37	1.445,48
22.1.5	Tubo Fº Gº 3"	M	30,00	12,00					194,75	2.337,00
22.1.4	Caixa de incendio c/ mangueira e acessorios	Un	6,00	4,00					2.046,32	8.185,28
22.2	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO									
22.2.1	SDAI									
22.2.1.1	Cabo de instrumentação para alarme de incendio 3#1,5mm² blindado c/ fio dreno(Cores dos condutores internos Preto,Vermelho e Branco)	M	660,00	450,00					25,58	11.511,00
22.2.2	Dispositivos Ativos									
22.2.2.1	Acionador manual de sistema de detector e alarme, fab.: BETTA ou similar	Pç	40,00	10,00					156,03	1.560,30
22.2.2.2	Detector de fumaça Óptico Endereçavel / Base, fab.: BETTA ou similar	Pç	360,00	90,00					194,11	17.469,90
22.2.2.3	Detector Termovelocimetrico Endereçavel / Base, fab.: BETTA ou similar	Pç	20,00	5,00					236,61	1.183,05
22.2.2.4	Fonte Auxiliar24V/2.5A fab.: BETTA ou similar	Pç	10,00	2,00					114,50	229,00
22.2.2.5	Módulo Isolador de Curto Circuito, fab.: BETTA ou similar	Pç	20,00	5,00					731,65	3.658,25
22.2.2.6	Repetidor endereçavel para NEW HARPIA-500 com display, fab.: BETTA ou similar	Pç	10,00	2,00					2.579,03	5.158,06
22.2.2.7	Sirene(acionador audio visual), fab.: BETTA ou similar	Pç	50,00	12,00					203,08	2.436,96
22.2.2.8	Sistema Endereçavel de supervisão de Alarme de Incêndio modelo NEW HARPIA com capacidade até 1000 endereços - Classe "A", fab. Betta ou similar	Pç	10,00	5,00					4.993,10	24.965,50
22.3	Montagem e Fiação Interna		-							
22.3.1	Braçadeira tipo "D" c/ p/ elet. de Ø 1"	Pç	1.170,00	400,00					3,60	1.440,00
22.3.2	Chumbador CB Ø 1/4"	Pç	1.235,00	300,00					1,88	564,00
22.3.3	Curva 90º p/ elet. FºGº 3/4"	Pç	260,00	120,00					22,15	2.658,00
22.3.4	Condulete de aluminio tipo X 3/4"	Pç	442,00	220,00					18,62	4.096,40
22.3.5	Condulete de aluminio tipo L 3/4"	Pç	260,00	130,00					12,93	1.680,90
22.3.6	Eletroduto flexivel corrugado,tipo A ,classe leve de	M	650,00	320,00					11,33	3.625,60
22.3.7	Eletroduto de FºGº de 3/4"	M	1.560,00	850,00					31,88	27.098,00
22.3.8	Luva p/ elet. FºGº de 3/4"	Pç	494,00	250,00					11,91	2.977,50
22.3.9	Prolongador longo sextavado Ø 1/4"	Pç	780,00	350,00					4,33	1.515,50
22.3.10	Tampão plástico Ø 3/4",fab.: DAISA	Pç	1.040,00	500,00					8,04	4.020,00
22.3.11	Barra rosqueada (3m) 1/4"	Pç	780,00	340,00					30,41	10.339,40
22.3.12	Boxe reto Ø 1"	Pç	130,00	40,00					33,75	1.350,00
22.3.13	Unidut múltiplo Ø 3/4"	Pç	1.040,00	250,00					5,04	1.260,00
22.3.15	Placa para 1 posto 4x2" na cor branca, ref.:PRM44211, Modelo:PRIME/LUNARE,fab.: SCHENEIDER	Pç	52,00						14,63	
22.3.16	Suporte para 3 posto 4x2", ref.:PRM4943, Modelo:PRIME/LUNARE,fab.: SCHENEIDER	Pç	52,00						18,95	



HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022

CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60

VALOR DA ENTRADA:

VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00

VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00

SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA

PERÍODO: setembro/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
23	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS									
23.2	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	un	4,00						1.180,97	
23.3	Ducha higienica cromada	un	4,00						195,98	
23.7	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv	un	12,00						780,83	
23.8	Tanque inox c/ torneira, sifao e valvula	un	3,00						791,46	
23.9	Chuveiro eletrico	un	2,00						213,67	
23.10	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	4,00						97,07	
23.11	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	12,00						115,48	
23.12	Porta toalha de papel - Polipropileno	un	12,00						128,06	
23.13	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 2,00x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável	un	1,00						2.043,26	
23.14	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 1,30x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável	un	1,00						1.683,40	
23.15	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 2,50x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável	un	1,00						2.261,63	
23.15	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 1,35 x 0,60m	un	1,00						913,30	
23.13	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 3,23x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável e 01 expurgo	un	1,00						2.558,48	
23.13	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 2,85 x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável e 01 expurgo	un	1,00						5.262,60	
23.13	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 2,85 x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável e 01 expurgo	un	1,00						5.262,60	
23.13	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 3,00 x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável e 01 expurgo	un	1,00						5.334,83	
23.15	Bancada em Granito Polido Cinza Andorinha (e= 3cm) com Tratamento Impermeabilizante (h=0,90) - 2,95x0,60m - 01 Cuba em Aço Inoxidável	un	1,00						5.310,75	
24	ELEMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE									
24.1	Bate maca em PVC tipo chapado (incluindo capa, estrutura de suporte e fixação e acabamento	m	157,96						388,84	
25	COMUNICAÇÃO VISUAL									
25.1	Comunicação visual	un	1,00						65.250,00	

			HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA			BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01 - SETEMBRO/2022				
						CONTRATO Nº				
PLANILHA DE MEDIÇÃO OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA			VALOR CONTRATUAL (P0): 8.236.240,60 VALOR DA ENTRADA:			PROCESSO Nº				
						VALOR DESTA MEDIÇÃO : 2.750.000,00 VALOR ACUMULADO MEDIDO : 2.750.000,00 SALDO CONTRATUAL : 5.486.240,60				
			PERÍODO: setembro/2022							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ORIGINAL DE CONTRATO	QUANTIDADE PAGA COM A ENTRADA	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA INCL. ESTA	QUANTIDADE A EXECUTAR DE CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO DE CONTRATO	VALOR DOS SERVIÇOS NO PERÍODO
26	EQUIPAMENTOS									
27	LIMPEZA FINAL									
27.1	Projeto As Built	un	1,00						32.625,00	
27.2	Limpeza geral e entrega da obra	m²	988,18					988,18	8,91	
			TOTAL DESTA MEDIÇÃO			2.749.999,99				

GLEYSON FEITOSA
 SALES:643258302
 00

Assinado de forma digital por GLEYSON
 FEITOSA SALES:64325830200
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=000001010732705, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
 ou=08971719000181, ou=PRESENCIAL,
 cn=GLEYSON FEITOSA SALES:64325830200
 Dados: 2022.09.24 10:08:44 -03'00'

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE
TAILÂNDIA HGT/015/2022.**

QUADRO-RESUMO	
Serviço(s)	Execução da obra de ampliação do HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.
Responsável técnico	Gleyson Feitosa Sales - CREA/PA 1504622359
Data de pagamento	De acordo com a entrega de cada Etapa.
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Mediante negociação específica entre as partes, através de Termo Aditivo.
Prazo de vigência	10 meses a contar da data de assinatura do contrato.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº002/SESPA/2018.
Data de início	01/09/2022
Foro	Tailândia – PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Geral de Tailândia - HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Endereço	Av. Florianópolis S/N – Bairro: Novo – CEP 68695-000 - Tailândia – PA
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente, CPF 171.893.228/68

CONTRATADA	
Nome	G. F. ENGENHARIA LTDA
Nº CREA/PJ	1550330/PA
CNPJ	07.149.334/0001-70
Endereço	Avenida Barão do Rio Branco, nº 1313 – sala 203 Altos, Bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará
Sócio(s) e n.ºs. do CREA-PA	Fabio Renato de Lima e Lima - Sócio Administrador; Gleyson Feitosa Sales – CREA/PA 1504622359 - Sócio Administrador.

DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços de **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**, em área de 928,18 m², visando a implantação de 10 Leitos de UTI Adulto, 10 Leitos de UTI Neonatal, 20 postos de Terapia Renal Substitutiva e construção da Farmácia Satélite no Centro Cirúrgico.

DO ESCOPO

2. Os serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, consistem na execução da obra de ampliação do HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, conforme detalhada na planilha orçamentária constante no Anexo I.

**JOSE
CARLOS**

Assinado eletronicamente por JOSÉ
CARLOS RIZOLI em 17/09/2022
RG: 0-00, C=02-P=0004-00-
V=00000000-00-
3291282/000167, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=+
RFB e CFP, CN=José Carlos Rizoli

3. Os serviços contratados serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao próprio quadro de profissionais ou prepostos designados exclusivamente pela CONTRATADA, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos.
4. As pessoas designadas para a prestação de serviços aqui pactuada deverão ser profissionais com experiência da área e juridicamente habilitados a fazê-lo.
5. Para a realização das atividades propostas, a CONTRATADA se obriga a designar Engenheiro, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA, bem como o envio das certidões de regularidade da inscrição e do pagamento das anuidades.

DO VALOR DO PAGAMENTO

6. Pela prestação de serviços acertados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 8.236.240,60 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), dividido da seguinte forma:
 - **Entrada:** 33,39% do valor total, no ato da assinatura do contrato), conforme ANEXO I;
 - **1ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **2ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **3ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **4ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **5ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **6ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **7ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **8ª mediação:** conforme ANEXO I;
 - **9ª mediação:** conforme ANEXO I.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado unicamente mediante o efetivo recebimento dos valores advindos da SESP, nos mesmos prazos e percentuais, de acordo com a competência recebida, destinados a execução da ampliação do Hospital Geral de Tailândia. Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO observará a mesma proporcionalidade. Logo, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverá ser ajustado e anexo ao contrato juntamente com o anterior.

JOSE
CARLOS
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RSC041716422080
NO CDB, O CDB é uma das formas de
validação da identidade digital do Brasil.
RFB, CDB e CDB são as siglas utilizadas
para a validação da identidade digital.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Parágrafo Terceiro - Em razão do disposto acima, as partes ajustam que somente se tipifica inadimplente da CONTRATANTE em relação à obrigação de pagar à CONTRATADA, após 72 (setenta e duas) horas úteis do recebimento dos recursos financeiros do Estado, respeitada sempre a competência a que se referir o repasse e o mês de competência a que se referir a prestação de serviços objeto deste contrato.

Parágrafo Quarto - Entende-se por "efetivo recebimento", para os fins deste contrato, a data de efetiva disponibilização do recurso financeiro em conta corrente da CONTRATANTE.

7. A CONTRATADA, emitirá notas fiscais de Prestação de Serviços e Relatório de Mediação com fotos dos serviços realizados, para a CONTRATANTE para recebimento dos valores acima.
8. Serão considerados inclusos no preço do CONTRATO:
 - a) Todos os impostos, tributos e/ou encargos de qualquer natureza devidos pela CONTRATADA aos poderes públicos, quer sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação e vigente à época da assinatura deste CONTRATO, inclusive a alíquota total do ICMS incidente sobre os materiais de fornecimento da CONTRATADA, se for o caso; e
 - b) Todas as despesas necessárias para a consecução do objeto deste CONTRATO, incluindo uso de materiais, equipamentos e demais despesas administrativas a cargo da CONTRATADA, ressalvadas possíveis despesas que venham a ser qualificadas como reembolsáveis.
9. Os pagamentos aqui referidos deverão ser feitos mediante apresentação de respectiva nota fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida até o dia 25 do mês corrente. Importante salientar que, faz parte do processo da nota fiscal, as certidões de regularidade, conforme segue:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos da União;
 - Certidão De Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

JOSE
CARLOS
R17011-171

Assinado eletronicamente por JOSE
CARLOS R17011-171 em 20/03/2024
ID: C-98, O-CP-Brasil, OAP
VotaConferencia: CDP
32917982025167, OAP-Brasil, OAP
Resumo Fiscal do Estado - RFE, OAP
RFE e CPW A2, OAP-Brasil, OAP
JOSE CARLOS R17011-171 em 20/03/2024

10. Deverá compor o processo da nota fiscal o relatório de atividades e entregue até o dia 10 (dez).
11. Havendo interesse recíproco de alteração de qualquer condição deste contrato, as partes firmarão termo aditivo ou novo instrumento contratual.
12. Declara a CONTRATADA que tem plena ciência de que a CONTRATANTE, para honrar com o preço acima combinado, depende exclusivamente do repasse de verbas públicas, portanto, eventualmente, poderão ocorrer atrasos tendo em vista a natureza jurídica dessa verba e a burocracia inerentes a sua origem, portanto, não há que se falar na incidência dos artigos 476 e 477 do Código Civil.
- a. Declaram as partes ser sabedoras que a obrigação é de honrar pontual e mensalmente com o repasse da verba destinada a gestão do hospital, portanto, havendo o adimplemento do ente público, a CONTRATANTE respeitará e pagará o preço à CONTRATADA na forma prevista na cláusula 6.
- b. Declara a CONTRATANTE e concorda a CONTRATADA que no caso de inadimplemento do ente público, o preço acima previsto será repassado em até 05 (cinco) dias úteis após o efetivo recebimento dos repasses provenientes do contrato, sendo que tal prazo se faz necessário para a disponibilização e liberação em sua conta corrente. Nesta hipótese, não haverá a incidência da multa contratual prevista neste instrumento.
- c. Fica vedado o desconto ou o endosso de duplicatas extraídas com base neste CONTRATO, não se responsabilizando a CONTRATANTE por pagamentos decorrentes de tais operações financeiras.
- d. A Contratada fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

REAJUSTE

13. Conforme previsto no Quadro-Resumo.

PRAZO

14. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo DETERMINADO de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
15. A obra será iniciada 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, mediante o pagamento da entrada de 33,39%, do valor do contrato R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta reais)

JOSE
CARLOS

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS RZOLLI1718822088
MDF-C=18, c=256, e=1, o=1, ou=1
VideoConferencia, OJ=1
32017950000167, Ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=1
Data: 2023.07.10 14:14:14 -03'00'

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16. Executar os serviços objeto deste contrato, de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando mão-de-obra de qualidade. Fornecerá por sua própria conta, além do trabalho, todos os insumos e materiais necessários (cimento, areia, revestimento, rejunte entre outros), todas as ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à execução da obra, correndo por sua exclusiva responsabilidade, o seguro e a manutenção dos mesmos.
17. Correm por conta da CONTRATADA os riscos da obra até o momento da entrega, a contento da CONTRATANTE, nos termos do Art. 611 do Código Civil.
18. Utilizar apenas e tão somente mão-de-obra própria, devendo proceder ao registro em Carteira Profissional e demais documentos, ficando expressamente vedada a contratação de autônomos para a execução dos serviços objeto deste contrato. Dessa forma, não haverá qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e os profissionais que a CONTRATADA vier a utilizar para a execução dos serviços contratados, sendo que as relações obrigacionais e de emprego serão estabelecidas diretamente entre estas pessoas e a própria CONTRATADA.
19. Recolher e apresentar a CONTRATANTE a "ART – Anotação de Responsabilidade Técnica", referente à construção da obra civil contratada, bem como, comprovar perante a fiscalização as demais exigências da ART e demais casos previstos nas Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
20. Obedecer, no desenvolvimento de seus serviços, a legislação em vigor, notadamente as normas ABNT, Regulamento, especificações, recomendações, Normas das Companhias Concessionárias dos Serviços de Água e Esgoto, Luz e Força, Telefone e Corpo de Bombeiros do Pará, bem como do Código de Obras e Edificações do Município. Assumir a responsabilidade pela obra, obtendo-se daí a licença de construção.
21. Manter na obra um livro Diário de Obras, onde serão anotadas as ocorrências diárias do canteiro, tais como: condições de tempo, efetivo de pessoal, dentre outros, bem como as providências que estão sendo tomadas para a perfeita execução dos serviços. O Diário de Obras deverá ter suas páginas numeradas e terá 03 (três) vias, sendo uma da CONTRATADA, outra da CONTRATANTE e a última permanecerá no livro.
22. Proceder com o pontual pagamento da remuneração dos seus empregados e apresentar, mensalmente, ao Departamento Financeiro da CONTRATANTE, ou pessoa por ela indicada, os comprovantes do efetivo e correto recolhimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, principalmente do seguro contra acidentes do trabalho, incidentes sobre os profissionais e serviços ora contratados, quais sejam, cópias das Guias GPS, GFIP/SEFIP,

COFINS, ISS e FOLHA DE PAGAMENTO, sob pena de retenção do pagamento mensal devido, até a cabal regularização do débito.

23. Manter o controle de frequência de seu pessoal no local de trabalho, a fim de que sejam exibidos à fiscalização do Ministério do Trabalho e de Previdência Social, sempre que exigida sua apresentação.
24. Manter-se como única e exclusiva responsável por todas as obrigações tributárias, trabalhistas, sociais, fundiárias e quaisquer outras, inclusive, de responsabilidade civil, que, de forma direta ou indireta, incida sobre os Serviços, seus sócios e/ou empregados, mantendo e preservando a CONTRATANTE livre e a salvo de todas e quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, de natureza trabalhista (inclusive em função do Enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, comerciais ou outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos, e outros, obrigando-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE da lide e, caso não obtenha êxito, realizar acordo judicial visando a extinção da demanda, assumindo única e integral responsabilidade pelas despesas decorrentes do processo, tais como, depósitos recursais, pagamentos de condenação, custas, honorários, sob pena de pagamento de multa no equivalente ao dobro do que porventura for a CONTRATANTE obrigada a arcar, seja a título de condenação, seja a título de acordo, além de honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor despendido, acrescido da multa;
25. Garantir que seus empregados a usem uniforme e crachá de identificação para atender às medidas internas de segurança e disciplina da CONTRATANTE, obrigando-se, ainda, por si e por seus funcionários, a cumprir as normas de higiene, segurança, vigilância sanitária e medicina ocupacional, quando nas dependências da CONTRATANTE.
26. Responsabilizar-se por tudo que for pertinente ao pessoal utilizado na execução dos serviços, inclusive fornecimento e fiscalização do uso dos EPI's e uniformes, bem como por quaisquer faltas, danos ou prejuízos que, em razão desses mesmos serviços, ou das obrigações aqui convencionadas, venham a ser ocasionadas, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE, bem como a seus funcionários ou a terceiros, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, negligência ou imprudência, próprias ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se a ressarcir/reembolsar, de imediato a CONTRATANTE, seus funcionários ou terceiros, de todos e quaisquer danos e prejuízos causados, ficando a CONTRATANTE, de logo, expressamente autorizada a descontar, da fatura mensal ou de qualquer crédito da CONTRATADA, a importância correspondente ao ressarcimento/reembolso dos danos ou prejuízos.
27. A responder pela segurança de seus empregados, responsabilizando-se por quaisquer acidentes que vierem a sofrer durante a prestação dos serviços contratados.

JOSE CARLOS

28. A CONTRATADA terá total responsabilidade sobre a conduta de seus funcionários nos locais das dependências da CONTRATANTE;
29. Guardar confidencialidade com relação a dados, detalhes e informações, obtidas diretamente da CONTRATANTE, ou, indiretamente, em razão de execução dos serviços contratados, não utilizando tais elementos para publicidade ou comunicação ou prestação de informações a terceiros, sob pena de indenizar à CONTRATANTE por danos decorrentes da divulgação proibida;
30. Não prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos trabalhos relativos aos serviços ora contratados, a não ser quando legalmente obrigada a fazê-lo, ou divulgar através da imprensa de qualquer espécie, salvo por solicitação prévia, por escrito, da CONTRATANTE.
31. É expressamente vedada a cessão ou transferência, total e/ou parcial, desse Contrato a terceiros, salvo de comum acordo entre as partes.
32. É expressamente vedada, sob qualquer hipótese, emissão e cessão, pela CONTRATADA, de títulos de créditos decorrentes do presente contrato, sendo, igualmente, vedada qualquer tipo de negociação de eventuais créditos decorrentes deste contrato, com terceiros.
33. Refazer, dentro do prazo ajustado com a CONTRATANTE, os serviços executados com vícios ou defeitos, arcando com todas as despesas relacionadas ao necessário refazimento dos serviços, sem que isto se constitua em fato modificador do prazo contratual;
34. Manter a CONTRATANTE permanentemente atualizada, dentre outras formas, por meio de relatórios periódicos;
35. Disponibilizar mão de obra técnica, operacional e administrativa necessária à perfeita execução dos serviços objeto deste CONTRATO, inclusive o pessoal necessário à administração, direção e supervisão dos serviços, que deverão ser confiados a profissionais idôneos, devidamente qualificados e especializados em suas funções.
36. Cumprir com todas as obrigações sociais e trabalhistas derivadas da relação de emprego ou de trabalho do pessoal utilizado na execução dos serviços objeto deste CONTRATO.
37. Atender a quaisquer notificações da CONTRATANTE referentes a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste CONTRATO, inclusive quanto à substituição de qualquer empregado que venha a ser considerado, pela CONTRATANTE, como prejudicial ao ambiente de trabalho, evitando a descontinuidade ou prejuízo na execução dos serviços.

JOSE
CARLOS

Assinado eletronicamente por JOSE
CARLOS RODRIGUES
Nº 0489, CN=CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente da Comissão de
Assessoria de Gestão, Fomento de
Bolsas - FINE, CA=FINE e CPF 401.040.110

38. Responder por multas ou penalidades decorrentes do não cumprimento de suas obrigações contratuais, legais ou regulamentares, salvo se decorrerem de processo administrativo ou pleito judicial relativos a ato cuja prática tenha sido determinada, por escrito, pela CONTRATANTE, e desde que obedecidas fielmente as instruções recebidas.
39. Responder pela violação de leis, regulamentos cláusulas e condições aplicáveis aos serviços ora contratados, por si, seus representantes, prepostos, empregados ou subcontratados.
40. Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou terceiros, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia da CONTRATADA, seus representantes, prepostos, empregados ou subcontratados, ainda que sem relação de emprego.
41. Cumprir com todas as obrigações fiscais decorrentes deste CONTRATO.
42. Responder pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso imagem da CONTRATANTE ou de terceiros, respondendo, neste caso, pessoal e diretamente, por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer ações resultantes do mau uso que deles fizer.
43. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os seus profissionais, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, até o dia 5 do mês subsequente a prestação do serviço, impreterivelmente, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.
44. Apresentar: CND Conjunta de Tributos Federais e Previdenciários; CRF- FGTS; Alvará de Funcionamento; Comprovante de registro de pessoas jurídicas junto ao órgão/entidade competente; e cópias autenticadas da quitação de todas as obrigações legais para com os prepostos designados por ela para a prestação de serviços.
45. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).
46. Cumprir o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 7º, inciso XXXIII, o qual proíbe o trabalho de menores de 18 (dezoito anos) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes a partir de 14 (quatorze) anos, bem como cumprir o disposto no Código Penal Brasileiro, que proíbe o trabalho escravo ou análogo, sob pena de rescisão contratual.

47. Reconhecimento judicial de indenização administrativa, trabalhista ou previdenciária, a qualquer tempo, conforme previsto do no Enunciado 331 do Tribunal Superior Trabalho ou reconhecimento de titularidade de vínculo empregatício de profissionais seus com a CONTRATANTE ou empresa do mesmo grupo econômico.
48. Reconhecimento judicial ou administrativo, a qualquer tempo, de solidariedade ou subsidiariedade da CONTRATANTE ou de qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA.
49. A CONTRATADA se obriga a solicitar a exclusão da CONTRATANTE de toda e qualquer demanda judicial ou extrajudicial que venham a ser propostas em desfavor da CONTRATANTE, isoladamente ou em conjunto com a CONTRATADA, nos conflitos decorrentes deste CONTRATO, devendo a CONTRATADA permanecer isoladamente no polo passivo das demandas, bem como arcar com todos os custos e ônus daí decorrentes, reembolsando, se for o caso, à CONTRATANTE, todos os valores que a mesma houver despendido em resposta a tais ações ou intervenções.
50. Na hipótese de não exclusão da CONTRATANTE, por qualquer motivo, a CONTRATADA obriga-se a realizar acordo judicial ou extrajudicial para extinção da demanda, arcando com as despesas decorrentes.

DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

51. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a CONTRATANTE e qualquer profissional designado pela CONTRATADA para prestar os serviços aqui pactuados.
52. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier a ser promovido por empregados, ex-empregados, prepostos ou sócios dela (CONTRATADA) contra a CONTRATANTE.
53. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo impetrado por qualquer empregado, ex-empregado, preposto ou sócio ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes, tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o autor de eventuais ações judiciais.

54. Eventuais despesas, custas processuais e honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE serão ressarcidos imediatamente pela CONTRATADA, que desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos de pagamento e documentos hábeis a instruir a cobrança.
55. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 – CPC), com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já e expressamente.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

56. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios.
57. A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, representante legal devidamente credenciado, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo ao mesmo gerir todas as obrigações inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE. A qualquer eventual substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.
58. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE.
59. Caberá à CONTRATADA refazer, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados, de responsabilidade da CONTRATADA e apontados pela CONTRATANTE ou responsável por esse designado.
60. Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:
- (i) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão;
 - (ii) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOLI:171893
Nº: 0-68, CHCP-Brasil, OJA
Valeo-Contratância, OJA-3291785/000107,
OJA-Signatária de Hacienda Federal do Brasil
- RFB, OJA-RFB e-CPF A3, OJA-Signatário
1. CMA-2038, CMA-170, 20778 e 171893/2018



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 13/04/2023 14:05:26

Aut. Assinatura: 97e86bfcde50ea685c5debf1f4761d67a295d217b2649b8cef3c82013e3f2fbb

Assinado eletronicamente por: Cristian Tassi, **CPF:** ***.078.610-**

Em: 13/04/2023 14:09:13

Aut. Assinatura: 6b5bf0cc3a00b73ddaf497630da6c4eb5b584161bc4ef5607f3685130fa8e9f6



Identificador de autenticação: dc3607ab-d3e5-4290-91c6-805ab271f593

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

(iii) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto deste Contrato;

(iv) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

61. À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato, bem como pelos serviços executados por terceiros sob sua administração.

62. A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, disponibilizados na obra, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer.

63. A CONTRATADA é responsável pela conservação das obras e serviços executados devendo manter periodicamente, tanto as obras quanto o seu canteiro, limpos e desimpedidos, principalmente nas suas vias de circulação, passagens e escadarias, cabendo-lhe ainda a guarda e manutenção da obra até o Termo de Recebimento Definitivo.

64. A CONTRATADA obriga-se a retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a sua entrega.

65. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Parágrafo único. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

RESCISÃO e ACESSORIEDADE

66. Caso a rescisão seja da iniciativa da CONTRATANTE, esta deverá pagar à CONTRATADA os valores que lhe forem devidos pelos serviços prestados até a data da efetiva interrupção da execução dos serviços contratados.

67. O presente CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente, nos seguintes casos:

a) Inadimplência da CONTRATANTE ou da CONTRATADA;

JOSE
CARLOS

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
Módulo 31 (Assinatura)
NO CARLOS CARLOS CARLOS CARLOS
Versão: 1.0.0.0 (Assinatura)
Código: 1.0.0.0 (Assinatura)
Código: 1.0.0.0 (Assinatura)

- b) Subcontratação total do objeto deste CONTRATO, cessão ou transferência total, bem como dação em garantia;
- c) Deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de falência ou instauração de insolvência civil de qualquer das Partes;
- d) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- e) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATANTE, que prejudique a execução deste CONTRATO;
- f) Cisão, fusão ou incorporação da CONTRATADA se, a critério da CONTRATANTE, tais operações importarem em modificação da qualificação técnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira da CONTRATADA; ou
- g) ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução dos serviços ora contratados.
68. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA para que sane as irregularidades apontadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de rescisão e pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO.
69. A multa pela rescisão do CONTRATO não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que o descumprimento de suas obrigações contratuais venha a acarretar.
70. Se a CONTRATADA inadimplir, no todo ou em parte os dispositivos deste contrato, ficará sujeita às sanções previstas no Código Civil Brasileiro, bem como, as especificadas neste instrumento.
71. Rescindido o contrato, a CONTRATANTE imitir-se-á na posse imediata e exclusiva dos serviços executados, independentemente de autorização judicial conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 249 do Código Civil, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.
72. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os valores correspondentes aos serviços prestados e aprovados até a data da efetiva rescisão, mediante a apresentação das contas/faturas dos referidos serviços.
73. Por ocasião do recebimento da obra, todas as instalações devem estar funcionando perfeitamente e com a autorização dos órgãos competentes. Será procedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização do HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA das perfeitas condições de todas as instalações elétricas, telefônicas, de abastecimento de água, rede de esgotos, rede de drenagem e demais outros aspectos da infraestrutura do local, podendo assim ser recebida.

JOSE
CARLOS
R1701117480

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
R1701117480
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Ministério da Saúde, CN=Ministério da Saúde, C=BR
CPF: 000.000.000-00, CN=JOSE CARLOS R1701117480

74. Deverá cumprir rigorosamente toda a legislação relativa à segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho, bem como quaisquer medidas adicionais que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE, as quais não isentarão a CONTRATADA de suas responsabilidades legais.
75. O Termo de Recebimento será lavrado após apresentação, por parte da CONTRATADA, dos desenhos Projeto Definitivo, representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato, definitivamente aprovado pela fiscalização do HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.
76. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

DA GARANTIA DA OBRA

77. Nos termos do artigo 618 do Código Civil a CONTRATADA dá garantia sobre a obra, assumindo a responsabilidade, tanto pelos materiais fornecidos, como pela execução, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do contrato, pela solidez e segurança do trabalho realizado, assim em razão dos materiais como do solo.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

78. A CONTRATADA compromete-se a cumprir e fazer com que as demais partes a ela subordinadas, assim entendidas como representantes, empregados, prepostos, contratados, terceiros contratados e demais que atuem a mando ou em seu favor, sob qualquer forma, cumpram todas os princípios e diretrizes estabelecidas pela Política Ambiental da CONTRATANTE.

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES

79. As partes declaram que suas vontades estão retratadas neste contrato e que não há qualquer reserva mental que possa ser aplicada neste caso.
80. A CONTRATANTE declara que não tem conhecimento de qualquer situação que implique na invocação do artigo 110 e seguintes do Código Civil.

JOSE
CARLOS
Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS RZOL170822286
RG 2-088, 00-00-0000-00-
000000000000, 00-
33010607000101, 00-00000000-00

DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

81. As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.
82. Durante a execução desse contrato a CONTRATADA concorda que não deverá, por si e por seus administradores, diretores, subcontratados, consultores, fornecedores, representantes ou outros intermediários, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, incluindo, entre outros, suborno, entretenimento ou propina ("Pagamentos Impróprios") ou qualquer tipo de "pagamentos de facilitação", com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer das partes contratantes, a:
- (i) nenhum oficial de Governo, funcionário de empresa estatal, partido político ou oficial deste, ou candidatos a cargos políticos;
 - (ii) nenhuma pessoa enquanto souber ou suspeitar ou ter motivos para suspeitar que tal dinheiro ou outra coisa de valor seja repassada, na íntegra ou em parte, a um oficial de Governo ou um funcionário de uma empresa comercial estatal ou um oficial de um partido político ou candidato a cargo público;
 - (iii) nenhuma outra pessoa para lhe encorajar a realizar suas funções ou deveres de maneira imprópria ou recompensar uma pessoa por ter feito algo, independentemente se tal pessoa seja ou não um oficial de Governo.
83. A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da CONTRATANTE.
84. A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.
85. A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou

JOSE
CARLOS
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RZ23/171802289
RG: 0488.04023-0001, OLM
Vínculo: Emprego, Data de Assinatura: 2023/08/17
CPF: 0488040230001, Endereço: Rua
- RUA, QUADRA 9 e C/PA 33, Jardim Brasil
- 01201-140, São Paulo, SP, Brasil

indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

86. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.
87. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.
88. A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por escrito, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, legislação cabível e/ou no Código de Ética e de Conduta e políticas da CONTRATANTE, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.
89. A CONTRATADA declara e garante que (i) os atuais representantes da CONTRATADA não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA mantenha representante que se enquadre na condição do item "ii" acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.
90. O não cumprimento pela CONTRATADA da lei anticorrupção, legislação cabível e/ou no Código de Ética e de Conduta e políticas da CONTRATANTE será considerado uma infração grave ao CONTRATO e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o CONTRATO, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.
91. A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer respeitar o código de ética da CONTRATANTE ("Código de Ética e de Conduta"), o qual declara conhecer, até mesmo nas questões relacionadas

JOSE

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS RICALI/1718822588
NO D-EP, D-EP Brasil, Gov
VistoCertificado, Gov

ao sigilo das informações relativas ao presente CONTRATO e tratar como matéria sigilosa todos os assuntos de interesse da CONTRATANTE que, direta ou indiretamente, tenha ou vier a ter conhecimento, obrigando-se a deles não utilizar em benefício próprio ou divulgar, de forma a não permitir ou deixar que qualquer pessoa deles se utilize, sob pena de rescisão do presente CONTRATO, de pleno direito. O Código de Ética e de Conduta deve ser solicitado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

92. Caso seja descoberto que uma das partes tenha infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição."

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

93. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
94. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
95. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
96. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

JOSE
CARLOS

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
R0231171802288
HD CNBR.ONGP-Dual.014
ValeConfirmação: 0A0201780700047
CNPJ: 08.000.000/0001-91
Data: 19/05/2024 14:00:00

97. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
98. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
99. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
100. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA CONFIDENCIALIDADE

101. A CONTRATADA se obriga por si, seus representantes, prepostos, empregados ou subcontratados, a manter a confidencialidade de qualquer informação obtida em razão do presente CONTRATO.
102. Excetuando-se os dados que sejam de comprovado domínio público, os dados, detalhes e informações contidos na documentação do CONTRATO, assim como os demais dados, detalhes e informações sobre os serviços, os quais a CONTRATADA obtenha direta ou indiretamente da CONTRATANTE, em razão da execução dos serviços ora contratados, terão caráter estritamente confidencial, não podendo a CONTRATADA usar tais dados de nenhuma forma para publicidade, nem para comunicação a terceiros.

103. A CONTRATADA se compromete a somente utilizar qualquer informação e/ou documentos obtidos direta ou indiretamente da CONTRATANTE, exclusivamente para as atividades estabelecidas neste CONTRATO.

104. A CONTRATADA assume total responsabilidade por quebra de sigilo realizada por seus representantes, prepostos, empregados ou subcontratados.

105. A obrigação de sigilo ora pactuada sobreviverá ao término do presente CONTRATO.

DA CESSÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

106. Fica vedada a cessão, a subcontratação total ou parcial, bem como a dação em garantia deste CONTRATO a terceiros.

DAS PENALIDADES

107. Os atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do serviço em execução, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor global do **CONTRATO**, devendo essa importância ser deduzida de qualquer valor a ser pago à **CONTRATADA**.

108. Caso não haja crédito em poder da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento do valor da multa, em moeda corrente em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do documento de cobrança.

DISPOSIÇÕES GERAIS

109. Este contrato é intransferível, não podendo a **CONTRATADA** sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da **CONTRATANTE**.

110. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da **CONTRATADA**, comprometendo-se esta a entregar à **CONTRATANTE** cópia das alterações, caso ocorram.

111. Os sócios da **CONTRATADA** respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

112. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo **CONTRATADA** lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retida pela **CONTRATANTE**.

JOSE
CARLOS

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS RIZOLI 1716532986
RD - BLS - O-001-Brasil - CUF
Vale para Confirmação, CUF
1281765329867, O Assinante da
Resolução Federal de Brasil - RFB, CUF
RFB e CUF AL, O Assinante Brasil, CUF

113. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
114. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE, e previamente a esta, à diretoria da unidade CONTRATANTE.
115. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
116. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
117. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
118. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.
119. Na hipótese de conflito entre cláusulas ou condições deste instrumento e demais documentos produzidos e trocados entre as partes até a data de assinatura abaixo acostada, prevalecerá o disposto neste CONTRATO.
120. O não exercício de qualquer direito previsto neste CONTRATO, ou a falta ou o atraso no exercício total ou parcial de quaisquer poderes ou direitos contratuais, não constituirá renúncia a tais poderes ou direitos, nem poderá ser alegado pelas Partes como precedente ou novação.
121. As notificações, anuências e outras comunicações relativas ao CONTRATO serão realizadas por escrito e deverão ser enviadas por correio registrado, portador, serviço de remessa ou meio eletrônico, com aviso de recebimento em qualquer dos casos, devendo sempre observar o disposto abaixo:

a) Para a CONTRATANTE:

- diretoriaexecutiva.hgt@indsh.org.br (Diretoria Executiva);
- gaf.hgt@indsh.org.br (Gerência Adm/Financeira);
- contratos.hgt@indsh.org.br;

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOL I-171893
JOSE CARLOS
RIZOL I-171893

b) Para a CONTRATADA:

admgfengenharia@gmail.com

- Fábio Renato de Lima e Lima – Sócio Administrador;

- Gleyson Feitosa Sales – Sócio Administrador/Responsável Técnico

As notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula serão consideradas entregues no momento da confirmação do seu recebimento pela Parte receptora.

122. Devido ao tipo de operação econômica formalizada entre as partes, a qual não ensejou qualquer tipo de investimentos específicos pela CONTRATADA para a sua consecução, acordam as partes que não há que se falar em retorno de investimentos e incidência da norma contida no art.473, § Único do Código Civil.

DO FORO

123. As Partes elegem o Foro da Comarca de Tailândia-PA – cidade do Hospital contratante, como o competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente CONTRATO, com expressa renúncia a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produzam todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Tailândia, 01 de setembro de 2022.

**JOSE CARLOS
RIZOLI:171893
22868**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
ID: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Vide Conferência, OU
=32917857000167, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em
branco), cn=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.20 18:27:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli - Presidente

**FABIO RENATO DE
LIMA E
LIMA:60591811200**

Assinado de forma digital por FABIO RENATO DE
LIMA E LIMA:60591811200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010587202,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=08971719000181, ou=PRESENCIAL, cn=FABIO
RENATO DE LIMA E LIMA:60591811200
Dados: 2022.09.20 15:30:51 -03'00'

G. F. ENGENHARIA LTDA

Fabio Renato de Lima e Lima – Sócio Administrador

Testemunhas:

1)

Cristian Tassi
Diretor Executivo
HGT/INDSH
Nome: Cristian Tassi
CPF: 595.078.610-68

2)

Nome:
CPF:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES										TOTAL
		OUTUBRO 2024	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 74,00%	R\$ 26,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 50,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 8,00%	R\$ 3,00%	R\$ 8,00%	R\$ 3,00%	R\$ 3,00%	R\$ 100,00%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 100,00%	R\$ 14,916,60	R\$ 24,591,66	R\$ 24,591,66	R\$ 24,591,66	R\$ 24,591,66	R\$ 39,346,66	R\$ 39,346,66	R\$ 39,346,66	R\$ 14,755,00	R\$ 491,833,20
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 64,30%	R\$ 5,70%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,306,11
5	FUNDAÇÕES	R\$ 90,00%	R\$ 10,00%	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,211
6	ESTRUTURA	R\$ 30,00%	R\$ 30,00%	R\$ 25,00%	R\$ 25,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 409,716,24
7	PAREDES	R\$ 50,00%	R\$ 16,00%	R\$ 10,00%	R\$ 30,00%	R\$ 10,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,324,812,40
8	COBERTURA	R\$ 40,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 323,650,89
9	IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 999,544,31
10	ESQUADRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 99,168,00
11	REVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,474,67
12	SOLZEIRAS E PEITORIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 243,394,63
13	PISOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,350,81
14	FORRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 336,233,81
15	PINTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,611,73
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 30,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 10,00%	R\$ 10,00%	R\$ 10,00%	R\$ 10,00%	R\$ 10,00%	R\$ 5,00%	R\$ 254,766,87
17	INSTALAÇÕES ELÉTRONICAS	R\$ 10,00%	R\$ 3,00%	R\$ 3,00%	R\$ 4,00%	R\$ 20,00%	R\$ 20,00%	R\$ 20,00%	R\$ 20,00%	R\$ 20,00%	R\$ 43,340,28	R\$ 866,605,59
18	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ANTENA COLETIVA	R\$ 5,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 97,590,98
19	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	R\$ 50,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,880,07
20	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 30,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 796,258,08
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 40,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 656,750,00
22	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 152,143,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 348,800,90
23	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 380,359,93
24	ELEMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,631,89
25	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,750,00
26	EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	LIMPEZA FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SIMPLES		R\$ 2.750.000,00	R\$ 532.641,43	R\$ 398.358,91	R\$ 806.939,00	R\$ 723.270,47	R\$ 525.161,37	R\$ 794.786,97	R\$ 769.530,33	R\$ 819.397,61	R\$ 428.094,73	R\$ 8.236.240,89
TOTAL ACUMULADO		R\$ 2.750.000,00	R\$ 3.282.641,44	R\$ 3.681.000,35	R\$ 4.487.939,35	R\$ 5.211.209,82	R\$ 5.736.371,19	R\$ 6.531.257,96	R\$ 7.291.778,29	R\$ 7.811.175,89	R\$ 8.236.240,68	R\$ 100,00%
% ACUMULADO		33,33%	77,88%	100,00%	77,88%	77,88%	100,00%	77,88%	100,00%	77,88%	100,00%	100,00%

FABIO RENATO DE
LIMA E
LIMA:60591811200

Assinado de forma digital por FABIO RENATO DE LIMA E
LIMA.60591811200
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=000001010567202, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC
SENAIS RFB, ou=08071719000161, cn=PRESENCIAL,
cn=FABIO RENATO DE LIMA E LIMA.60591811200
Data: 2022.09.14 11:02:08 -03'00'

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** G. F. ENGENHARIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.242.808-9**CNPJ:** 07.149.334/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:10 do dia 24/09/2022**Válida até:** 23/03/2023**Número da Certidão:** 702022080889653-4**Código de Controle de Autenticidade:** 14B8475C.EA7FD9E8.BEA6703B.5A8A7737**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G. F. ENGENHARIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.242.808-9

CNPJ: 07.149.334/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:10 do dia 24/09/2022

Válida até: 23/03/2023

Número da Certidão: 702022080889654-2

Código de Controle de Autenticidade: 87BCD025.A48B0C1D.65C28DDD.B06C2C20

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. F. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.149.334/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:18 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **5308.6D52.E454.6087**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.149.334/0001-70

Razão Social: G F ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 1313 SALA 203 ALTOS / NOVA OLINDA /
CASTANHAL / PA / 68742-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

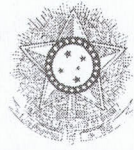
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801153678329570

Informação obtida em 24/09/2022 10:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. F. ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.149.334/0001-70

Certidão nº: 31544164/2022

Expedição: 22/09/2022, às 10:11:40

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. F. ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.149.334/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

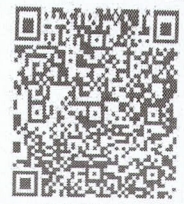
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALLF-3D07-063B-93B4-A822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ ELETRÔNICO 2022

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
6444

CPF/CNPJ
07.149.334/0001-70

Data de Abertura
17/12/2004

Razão Social/Contribuinte
G. F. ENGENHARIA LTDA

Data de Emissão
20/07/2022

Fantasia/Denominação Comercial
GF ENGENHARIA

Inscrição CAEPF

CNAE
7112-0/00

Atividade Principal
Servicos de engenharia

CNAE

Atividade(s) Secundária(s)

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Horário de Funcionamento
08:00h às 18:00h

Localização:
**AVENIDA BARÃO RIO BRANCO SALA 203 ALTOS - N° 1313
BAIRRO: NOVA OLINDA - CEP: 68742015
CASTANHAL-PA**

Licença Especial
NÃO

Horário Especial
XXXXXXX

Observação
VALIDADE DO HABITE-SE 19.01.2023

Número do Protocolo
00008218/2021

VÁLIDO ATÉ 31/12/2022

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Identificador de autenticação: 9ffdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478

N° do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 3

Página 17 de 49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.149.334/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2004

NOME EMPRESARIAL
G. F. ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GF ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
1313

COMPLEMENTO
SALA 203 ALTOS

CEP
68.742-015

BAIRRO/DISTRITO
NOVA OLINDA

MUNICÍPIO
CASTANHAL

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMGFENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 8210-2020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2022** às **10:34:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.149.334/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2004
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. F. ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1313	COMPLEMENTO SALA 203 ALTOS
---	-----------------------	--------------------------------------

CEP 68.742-015	BAIRRO/DISTRITO NOVA OLINDA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMGFENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8210-2020
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2022** às **10:34:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
FABIO RENATO DE LIMA E LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2923577 SSP PA

CNPJ
605.918.112-00

DATA NASCIMENTO
20/03/1977

FILIAÇÃO
JOSE LAUCY DA SILVA LIMA
MARIA SELMA DE LIMA E LIMA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

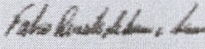
Nº REGISTRO
00106454436

VALIDADE
06/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/06/1996

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2391893561

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRAGANÇA, PA

DATA EMISSÃO
16/05/2022

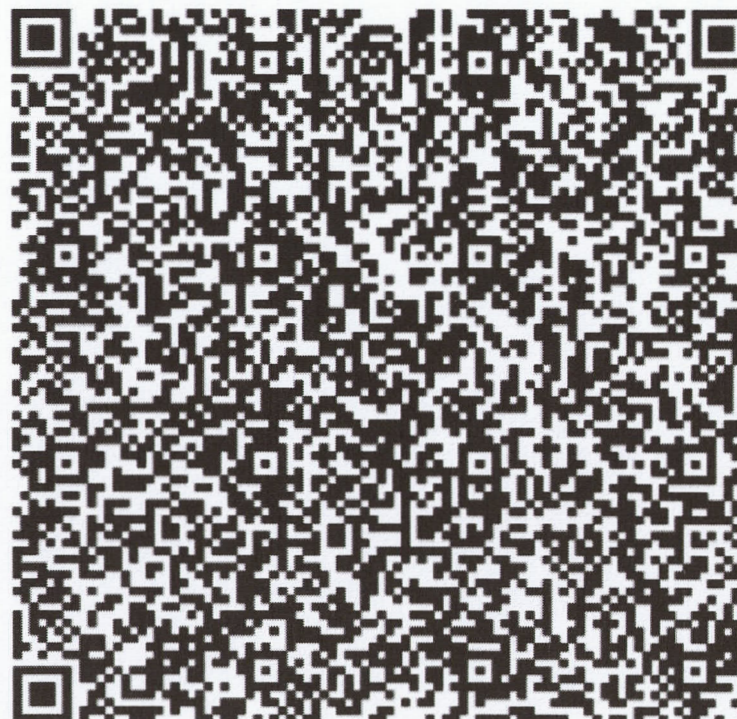
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

51525531278
PA288740939

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PA
A

NOME

GLEYSON FEITOSA SALES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

2861426 SSP/PA

CPF

643.258.302-00

DATA NASCIMENTO

26/10/1980

FILIAÇÃO

JOSE MOREIRA SALES

DARLENE FEITOSA SALES



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01070423349

VALIDADE

22/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

24/01/2000

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2131215718



Gleyson Feitosa Sales

LOCAL

BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

27/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

Manoel Lima Guedes

93373647550

PA280955774

PARA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2131215718



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CNDE-47D5-9604-0A20-7133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 04323 / 2022

PROTOCOLO Nº 00001.0027592/22-90

Contribuinte:	G. F. ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ:	07.149.334/0001-70
Endereço:	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO SALA 203 ALTOS	CEP:	68743-050
Complemento	sala 203 altos		
Número:	1313		
Bairro:	NOVA OLINDA	Cidade	CASTANHAL
		Estado:	PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 19/10/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 10:41 horas, do dia 19/09/2022 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : CNDE-47D5-9604-0A20-7133
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**Reemissão de Comprovante**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0054
Conta 0003199401
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000001114485225638028246440770000
Data da Operação 31/10/2022 14:51

Dados de Origem

Titular INSTITUTO N D SO
Agência 0054 - AG TAILANDIA
Conta 000319940-1

Dados de Destino

Titular HGT - A UTI-HEMODIALISE
Agência 0054 - AG TAILANDIA
Conta 000846825-7

Valor R\$ 2.750.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil Reais)
Descrição TRANSF. 2º PARCELA DO 6º termo aditivo INVESTIMENTO
Autenticação 638028246897443208

Emitido em segunda-feira, 31 de outubro de 2022 às 14:52



► Reemissão de Comprovante

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0054
Conta 0003199401
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000059507861068637928705756750000
Data da Operação 08/07/2022 09:50

Dados de Origem

Titular INSTITUTO N D SO
Agência 0054 - AG TAILANDIA
Conta 000319940-1

Dados de Destino

Titular HGT - A UTI-HEMODIALISE
Agência 0054 - AG TAILANDIA
Conta 000846825-7

Valor R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)
Descrição TRANSF. RECEB. SESPA 5º T.A
Autenticação 637928706235111642

Emitido em sexta-feira, 8 de julho de 2022 às 11:11

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	07/07/2022	81/2022	07/07/2022 18:02	2022/869157
Procedência:	SESPA			
Interessado:	HGT - Hospital Geral de Tailândia			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS			
SubAssunto:	REPASSE DE RECURSOS			
Complemento:	REPASSE NOTA FISCAL SESPA 07/2022			
Origem:	SESPA - HGT - SP02			
Anexo/Sequencial:				



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/869157>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública

MEMORANDO nº 81/2022 HGT-SESPA

Tailândia, 7 de Julho de 2022

De: HGT » Hospital Geral de Tailândia

Para: GB » Chefia de Gabinete

Assunto: **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Subassunto: **REPASSE DE RECURSOS**

Prezados (as),

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar as Notas Fiscais de prestação de Serviços da Competência Julho/2022.

Nota Fiscal eletrônica, número 31087, referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde desta Unidade, conforme Contrato de Gestão N° 002/SESPA/2018;
Nota Fiscal eletrônica, número 31107, referente ao Gerenciamento, Operacionalização e das Ações e Execução De Serviços De Saúde. **Referente Ao 6º Termo Aditivo** - Hospital Geral de Tailândia;
Nota Fiscal eletrônica número, 31108, referente ao 5º T.A o presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para reforma e ampliação do Hospital Regional de Tailândia, incluindo 10 leitos para UTI Neonatal, 10 leitos para UTI Adulto e 20 Postos de Diálise.

Na oportunidade, ratificamos os dados bancários para efetivação do repasse:

Empresa: INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ: 23.453.830/0007-65

Banco: 037/BANPARA - Banco do Estado do Pará

Agência: 0054; Conta Corrente: 000.319.940-1

Ressaltamos que enviamos a referida Nota Fiscal, por meio digital, conforme novas orientações deste conceituado Grupo Técnico. Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição no que se fizer necessário e aproveitamos o ensejo para

Identificador de autenticação: 7EA600F.7AD1.CBA.AD99A66E993502316E
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/869157 Anexo/Sequencial: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública

elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristian Tassi - Diretor Executivo - HGT/INDSH

EM 07/07/2022 18:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0E94BC36FBF21712.56453F1D3E39D02.33B376400A5DD888.1557C0F7D72F5975
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cristian Tassi (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 7EA600F.7AD1.CBA.AD99A66E993502316E
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/869157 Anexo/Sequencial: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

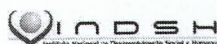
31107/NF'E



Número / Série	31107 NF'E	Emissão	06/07/2022 16:52:16	Incidência	Pedro Leopoldo (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	06/07/2022	Código de verificação	O1QA.GLXX.Q4MQ.CKJG	Exigibilidade	Não incidência	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF / CNPJ: 23.453.830/0001-70 Reg.: Não Incidência
Endereço: R. DR CRISTIANO OTONI, 233 - Bairro: CENTRO - Cep: 33600000
Telefone: (31) 3660-3700 Município: Pedro Leopoldo - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 00000000116 Cod. Mob.: 000116 Insc. Est.: ISENTO
Email: contab@indsh.org.br
Nome Fant.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA
CPF / CNPJ: 05.054.929/0001-17 Reg.:
Endereço: R. Presidente Pernambuco, 489 - Bairro: Batista Campos - Cep: 66015-200
Telefone: Município: Belém - PA País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

4.03 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES (2,70 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição

Referente ao 5º T.A o presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para reforma e ampliação do Hospital Regional de Tailândia, incluindo 10 leitos para UTI Neonatal, 10 leitos para UTI Adulto e 20 Postos de Diálise

Unitário	Qtd.	Total
R\$ 190.000,00	1,00	R\$ 190.000,00

Observações

Competência - Julho/2022

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
190.000,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 190.000,00
0,00	---	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

Recebi(emos) de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, os serviços constantes da nota fiscal Nº 31107, série NFE, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/O1QA.GLXX.Q4MQ.CKJG>

Data: / /

Assinatura:

Identificador de autenticação: 24C6617.8574.9EA.794EB40D0579DF3D53

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/2068193 Anexo/Sequencial: 4

Identificador de autenticação: 9fdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 3

Página 28 de 49

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

07.03	RETENÇÕES – OUTUBRO 2022
07.03.01	INSS - TERCEIRIZADOS

**Reemissão de Comprovante**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000846825-7

Comprovante de Pagamento de DAE (Código de Barras)

Agência 0054
Conta 0008468257
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000001114485225638015988305090000
Data da Operação 17/10/2022 10:21
Código de Barras 85830001210-4 00000385222-9 93071622287-5 78770706336-1
Valor do pagamento R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais)
Data do pagamento 17/10/2022
Convênio DARF CODIGO BARRA
Descrição INSS 09-2022
Autenticação 638015988822710482

Emitido em segunda-feira, 17 de outubro de 2022 às 10:21



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração Setembro/2022	Data de Vencimento 20/10/2022	Número do Documento 07.16.22287.7877070-6	Pagar este documento até 20/10/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000084121995			Valor Total do Documento 121.000,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	121.000,00			121.000,00
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:09/2022 Vencimento:20/10/2022				
	CNPJ Prestador:07.149.334/0001-70				
	Totais	121.000,00			121.000,00

Jimmy Bryan
Contador
CRC/PA 020736/O-8
HGT / INDSH

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

14/10/2022 18:21:57

85830001210 4 00000385222 9 93071622287 5 78770706336 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830001210 4 00000385222 9 93071622287 5 78770706336 1



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.16.22287.7877070-6
Pagar até: 20/10/2022
Valor: 121.000,00

Pague com o PIX



Identificador de autenticação: 9ffdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 3

Página 31 de 49

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

07.03.02	IRRF TERCEIRIZADOS – OUTUBRO 2022
----------	--------------------------------------

**► Reemissão de Comprovante**

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000846825-7

Comprovante de Pagamento de DAE (Código de Barras)

Agência 0054
Conta 0008468257
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000001114485225638015998459660000
Data da Operação 17/10/2022 10:38
Código de Barras 85880000412-7 50000385222-0 93070122283-1 88481096439-4
Valor do pagamento R\$ 41.250,00 (Quarenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Data do pagamento 17/10/2022
Convênio DARF CODIGO BARRA
Descrição IRRF S/ NF15 - GF ENGENHARIA 09-2022
Autenticação 638015998841494207

Emitido em segunda-feira, 17 de outubro de 2022 às 10:38



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 30/09/2022	Data de Vencimento 20/10/2022	Número do Documento 07.01.22283.8868787-5	Pagar este documento até 20/10/2022
Observações IRRF S/ NF'S 09/2022 Sicalc Contribuinte - 4985 - MG			Valor Total do Documento 35.207,37

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	35.207,37			35.207,37
	06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ				
	PA 09/2022 Vencimento 20/10/2022				
	Totais	35.207,37	0,00	0,00	35.207,37

Jimmy Bryan
Contador
CRC/PA 020736/O-8
HGT/INDSH

SEND A (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

10/10/2022 11:41:51

85870000352 8 07370385222 7 93070122283 1 88687875668 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000352 8 07370385222 7 93070122283 1 88687875668 8



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.22283.8868787-5
Pagar até: 20/10/2022
Valor: 35.207,37

Pague com o PIX



Identificador de autenticação: 9ffdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 3

Página 34 de 49

SIGA /FINA376/v.12
Hora...: 14:12:56 - Grupo de empresa: INDSH / Filial: SEDE

Relatorio de Aglutinacao de Imposto - Processo Nr. 000001986

Folha...: 1
DT.Ref.: 30/09/2022
Emissão: 13/10/2022

Filial	Prefixo	Numero	Parc	Tipo	Emissao	Vencimento	Venc Real	Natureza	Valor
05	1	01	01	TX	29/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	125,00
05	1	1077	01	TX	05/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	99,41
05	1	10914	01	TX	08/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	217,50
05	1	115	01	TX	28/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	2.460,73
05	1	119	08	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	533,72
05	1	133	18	TX	27/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	81,00
05	1	134	12	TX	27/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	324,00
05	1	135	16	TX	27/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	195,00
05	1	15	20	TX	29/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	41.250,00
05	1	159	01	TX	27/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	135,00
05	1	160	01	TX	27/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	234,00
05	1	198	05	TX	22/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	450,00
05	1	1995	01	TX	29/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	27,36
05	1	2022/1119	01	TX	27/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	270,00
05	1	2235	01	TX	27/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	198,00
05	1	28121	01	TX	14/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	113,90
05	1	57	12	TX	05/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	1.534,50
05	1	58	10	TX	05/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	1.348,50
05	1	59	13	TX	05/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	2.277,00
05	1	59	17	TX	28/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	1.485,00
05	1	60	12	TX	05/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	75,00
05	1	60	16	TX	28/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	195,00
05	1	61	09	TX	05/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	120,00
05	1	62	05	TX	05/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	5.394,00
05	1	62	09	TX	26/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	165,00
05	1	64	09	TX	06/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	2.587,50
05	1	68	05	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	2.643,75
05	1	69	05	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	5.220,00
05	1	70	01	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	120,00
05	1	71	09	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	75,00
05	1	72	09	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	2.227,50
05	1	73	05	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	1.305,00
05	1	74	05	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	1.485,00
05	2	61	01	TX	28/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	1.485,00
Total de Titulos Baixados -->>									76.457,37

05	AGL	000001986	01	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	76.239,87
05	AGL	000001986	02	TX	30/09/2022	20/10/2022	20/10/2022	IRF	217,50
Total de Titulos Gerados -->>									76.457,37



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0007-65
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2022 ATE 30/09/2022

SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 11:06:11

Pagina: 1
DT.Ref.: 10/10/2022
Emissão: 10/10/2022

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010003	- IRRF A RECOLHER-PJ					
				SALDO ANTERIOR:	21.378,34 C	
05/09/2022						
008810001000015003	REF. IRRF NF. 57 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	1.534,50	22.912,84 C
008810001000016003	REF. IRRF NF. 58 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	1.348,50	24.261,34 C
008810001000017003	REF. IRRF NF. 59 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	2.277,00	26.538,34 C
008810001000018004	REF. IRRF NF. 60 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	75,00	26.613,34 C
008810001000019003	REF. IRRF NF. 61 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	120,00	26.733,34 C
008810001000020003	REF. IRRF NF. 62 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	5.394,00	32.127,34 C
06/09/2022						
008810001000001003	REF. IRRF NF. 1077 - SALUX		05	0,00	99,41	32.226,75 C
008810001000019003	REF. IRRF NF. 64 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	2.587,50	34.814,25 C
15/09/2022						
008810001000007005	REF. IRRF NF. 10914 - SL ENGENHARIA HOS		05	0,00	217,50	35.031,75 C
17/09/2022						
008810001000004003	REF. IRRF NF. 28121 - PLANISA		05	0,00	113,90	35.145,65 C
20/09/2022						
008850001000004001	PGTO. TX 000001951 - UNIAO	1110201010015	05	21.378,34	0,00	13.767,31 C
28/09/2022						
008810001000001003	REF. IRRF NF. 2022/1119 - SALUX		05	0,00	270,00	14.037,31 C
29/09/2022						
008810001000005004	REF. IRRF NF. 133 - MORAES & BEZERRA SE		05	0,00	81,00	14.118,31 C
008810001000006004	REF. IRRF NF. 134 - MORAES & BEZERRA SE		05	0,00	324,00	14.442,31 C
008810001000007004	REF. IRRF NF. 135 - MORAES & BEZERRA SE		05	0,00	195,00	14.637,31 C
008810001000008004	REF. IRRF NF. 159 - DR. OLIVEIRA SERVIC		05	0,00	135,00	14.772,31 C
008810001000009004	REF. IRRF NF. 160 - DR. OLIVEIRA SERVIC		05	0,00	234,00	15.006,31 C
008810001000010003	REF. IRRF NF. 198 - CARLETO E ROCHA LTD		05	0,00	450,00	15.456,31 C
008810001000011003	REF. IRRF NF. 2235 - INST BRASILEIRO SE		05	0,00	198,00	15.654,31 C
008810001000015003	REF. IRRF NF. 62 - ELI R. UCHOA SERVIC		05	0,00	165,00	15.819,31 C
008810001000019005	REF. IRRF NF. 15 - G. F. ENGENHARIA LTD		05	0,00	41.250,00	57.069,31 C
30/09/2022						
008810001000002004	REF. IRRF NF. 01 - MF SERVICOS MEDICOS		05	0,00	125,00	57.194,31 C
008810001000003005	REF. IRRF NF. 115 - DIAGNOGEST DIAGNOST		05	0,00	2.460,73	59.655,04 C
008810001000004005	REF. IRRF NF. 119 - DIAGNOGEST DIAGNOST		05	0,00	533,72	60.188,76 C
008810001000005004	REF. IRRF NF. 1995 - ISMET		05	0,00	27,36	60.216,12 C
008810001000008004	REF. IRRF NF. 59 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	1.485,00	61.701,12 C
008810001000009004	REF. IRRF NF. 60 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	195,00	61.896,12 C
008810001000010003	REF. IRRF NF. 61 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	1.485,00	63.381,12 C
008810001000012003	REF. IRRF NF. 68 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	2.643,75	66.024,87 C
008810001000013003	REF. IRRF NF. 69 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	5.220,00	71.244,87 C
008810001000014003	REF. IRRF NF. 70 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	120,00	71.364,87 C
008810001000015003	REF. IRRF NF. 71 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	75,00	71.439,87 C
008810001000016003	REF. IRRF NF. 72 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	2.227,50	73.667,37 C
008810001000017003	REF. IRRF NF. 73 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	1.305,00	74.972,37 C
008810001000018003	REF. IRRF NF. 74 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	1.485,00	76.457,37 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				21.378,34	76.457,37	76.457,37 C

Jimmy Bryan
Contador
CRC/PA 020736/O-8
HGT / INDSH



Hora: 11:06:11

Identificador de autenticação: 9ffdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 3

Página 36 de 49



SIGA/WWW/WWW/v.12

Hora: 11:47:42

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Relacao de Titulos a Pagar com retencao de Impostos

Folha: 1

Dt.Ref: 06/10/2022

Emissão: 06/10/2022

Prf	Numero	Pc	Tipo	Emissao	Vencto	Valor Original	Valor Acrescimo	Valor Decrescimo	Valor SEST	Valor IRRF	Valor ISS	Valor INSS	Valor PIS	Valor COFINS	Valor CSLL	Valor Liquido
000345	01	SL	ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA.			03.480.539/0001-83										
1	10914	NF	08/09/2022	10/10/2022		12.905,00	0,00	0,00	0,00	217,50	725,00	1.595,00	0,00	0,00	0,00	11.962,50 B
Total Fornecedor - SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. (1 Titulo)						12.905,00	0,00	0,00	0,00	217,50	725,00	1.595,00	0,00	0,00	0,00	11.962,50
001095	01	SALUX	INFORMATIZACAO EM SAUDE			05.113.942/0001-08										
1	1077	NF	05/09/2022	20/09/2022		6.627,00	0,00	0,00	0,00	99,41	0,00	0,00	43,08	198,81	66,27	6.219,43
1	2022/1119	NF	27/09/2022	29/09/2022		18.000,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	117,00	540,00	180,00	16.893,00
Total Fornecedor - SALUX INFORMATIZACAO EM SAUDE (2 Titulos)						24.627,00	0,00	0,00	0,00	369,41	0,00	0,00	160,08	738,81	246,27	23.112,43
001227	01	CARLETO E ROCHA LTDA - EPP				14.248.873/0001-22										
1	198	NF	22/09/2022	10/10/2022		30.000,00	0,00	0,00	0,00	450,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00 B
Total Fornecedor - CARLETO E ROCHA LTDA - EPP (1 Titulo)						30.000,00	0,00	0,00	0,00	450,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00
001357	01	PLANISA PLANEJ ORG INST SAUDE LTDA				58.921.792/0001-17										
1	28121	NF	14/09/2022	25/10/2022		7.593,59	0,00	0,00	0,00	113,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.479,69 B
Total Fornecedor - PLANISA PLANEJ ORG INST SAUDE LTDA (1 Titulo)						7.593,59	0,00	0,00	0,00	113,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.479,69
001488	01	ISMET INST SAUDE MED TRABALHO LTDA				05.858.470/0001-04										
1	1995	NF	29/09/2022	10/10/2022		1.824,00	0,00	0,00	0,00	27,36	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,44 B
Total Fornecedor - ISMET INST SAUDE MED TRABALHO LTDA (1 Titulo)						1.824,00	0,00	0,00	0,00	27,36	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,44
001509	01	K. A. BESSA - ME				07.171.719/0001-34										
1	05	NF	14/09/2022	14/10/2022		5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4,82
1	09	NF	30/09/2022	31/10/2022		17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	16,38
1	02	NF	09/09/2022	10/10/2022		15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	14,45
1	03	NF	09/09/2022	10/10/2022		12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	11,56
Total Fornecedor - K. A. BESSA - ME (4 Titulos)						49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	47,21
001531	01	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME				22.218.177/0001-00										
1	59	NF	28/09/2022	10/10/2022		99.000,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.565,00 B
1	60	NF	28/09/2022	10/10/2022		13.000,00	0,00	0,00	0,00	195,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.155,00 B
2	61	NF	28/09/2022	10/10/2022		99.000,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.565,00 B
Total Fornecedor - M C VIEIRA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME (3 Titulos)						211.000,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.285,00

A = Os valores de Pis,Cofins e Csl1 deste titulo foram retidos em outro titulo.

B = Existem impostos com retenção na baixa que ainda não foram retidos. Esses valores nao sao considerados na totalizacao desse relatorio.

C = Os registros referentes a fatura não são incluídos nos totalizadores.

Prf	Numero	Pc	Tipo Emissao	Vencto	Valor Original	Valor acrescimo	Valor Decrescimo	Valor SEST	Valor IRRF	Valor ISS	Valor INSS	Valor PIS	Valor COFINS	Valor CSLL	Valor Liquido
001534	01	M. L. DE OLIVEIRA OZAKI & CIA LTDA - ME			00.616.947/0001-21										
1	204	NF	30/09/2022	10/10/2022	905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,72	0,00	0,00	0,00	0,00	864,28
Total Fornecedor - M. L. DE OLIVEIRA OZAKI & CIA LTDA - ME (1 Titulo)					905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,72	0,00	0,00	0,00	0,00	864,28
001994	01	GLOBAL INFORMATICA LTDA ME			04.632.457/0001-70										
1	17	NF	10/09/2022	20/09/2022	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	0,00	192,32
Total Fornecedor - GLOBAL INFORMATICA LTDA ME (1 Titulo)					200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	0,00	192,32
002007	01	MEGA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME			14.311.998/0001-50										
1	15	NF	09/09/2022	10/10/2022	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	29,27
Total Fornecedor - MEGA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (1 Titulo)					30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	29,27
002010	01	D & D INFORMATICA LTDA - ME			03.897.438/0001-02										
1	26	NF	15/09/2022	05/10/2022	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	0,00	190,46
Total Fornecedor - D & D INFORMATICA LTDA - ME (1 Titulo)					200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	0,00	190,46
002633	01	INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT			13.232.692/0001-45										
1	2235	NF	27/09/2022	20/10/2022	13.200,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.002,00 B
Total Fornecedor - INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT (1 Titulo)					13.200,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.002,00
003353	01	F&L DEDETIZACAO LTDA - ME			28.286.358/0001-41										
1	06	NF	22/09/2022	17/10/2022	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,54
Total Fornecedor - F&L DEDETIZACAO LTDA - ME (1 Titulo)					2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,54
004194	01	A L ALVES RODRIGUES			24.058.238/0001-36										
1	01	NF	06/09/2022	13/09/2022	1.605,62	0,00	0,00	0,00	0,00	75,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00
Total Fornecedor - A L ALVES RODRIGUES (1 Titulo)					1.605,62	0,00	0,00	0,00	0,00	75,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00
005485	01	LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS			31.919.074/0001-50										
1	70	NF	26/09/2022	20/10/2022	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.749,60
Total Fornecedor - LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS (1 Titulo)					8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.749,60
005686	01	DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S L			27.237.819/0001-23										
1	159	NF	27/09/2022	10/10/2022	9.000,00	0,00	0,00	0,00	135,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.415,00 B

Relacao de Titulos a Pagar com retencao de Impostos

Prf	Numero	Pc	Tipo	Emissao	Vencido	Valor Original	Valor Acrescimo	Valor Decrescimo	Valor SEST	Valor IRRF	Valor ISS	Valor INSS	Valor PIS	Valor COFINS	Valor CSLL	Valor Liquido	
1	160		NF	27/09/2022	10/10/2022	15.600,00	0,00	0,00	0,00	234,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.586,00	B
Total Fornecedor - DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S L (2 Titulos)						24.600,00	0,00	0,00	0,00	369,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.001,00	
005888	01		C A	DE M FARIAS EIRELI		34.670.147/0001-00											
1	396		NF	29/09/2022	20/10/2022	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449,75	
Total Fornecedor - C A DE M FARIAS EIRELI (1 Titulo)						2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.449,75	
006941	01		ELI R. UCHOA SERVICOS MEDICOS			31.784.797/0001-99											
1	62		NF	26/09/2022	10/10/2022	11.000,00	0,00	0,00	0,00	165,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.285,00	B
Total Fornecedor - ELI R. UCHOA SERVICOS MEDICOS (1 Titulo)						11.000,00	0,00	0,00	0,00	165,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.285,00	
007494	01		L. LEONARDO RODRIGUES LTDA			41.252.873/0001-79											
1	64		NF	06/09/2022	12/09/2022	172.500,00	0,00	0,00	0,00	2.587,50	8.625,00	0,00	1.121,25	5.175,00	1.725,00	153.266,25	
1	57		NF	05/09/2022	12/09/2022	102.300,00	0,00	0,00	0,00	1.534,50	5.115,00	0,00	664,95	3.069,00	1.023,00	90.893,55	
1	58		NF	05/09/2022	12/09/2022	89.900,00	0,00	0,00	0,00	1.348,50	4.495,00	0,00	584,35	2.697,00	899,00	79.876,15	
1	59		NF	05/09/2022	12/09/2022	151.800,00	0,00	0,00	0,00	2.277,00	7.590,00	0,00	986,70	4.554,00	1.518,00	134.874,30	
1	60		NF	05/09/2022	12/09/2022	5.000,00	0,00	0,00	0,00	75,00	250,00	0,00	32,50	150,00	50,00	4.442,50	
1	61		NF	05/09/2022	12/09/2022	8.000,00	0,00	0,00	0,00	120,00	400,00	0,00	52,00	240,00	80,00	7.108,00	
1	62		NF	05/09/2022	12/09/2022	359.600,00	0,00	0,00	0,00	5.394,00	17.980,00	0,00	2.337,40	10.788,00	3.596,00	319.504,60	
1	68		NF	30/09/2022	10/10/2022	176.250,00	0,00	0,00	0,00	2.643,75	8.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	164.793,75	B
1	69		NF	30/09/2022	10/10/2022	348.000,00	0,00	0,00	0,00	5.220,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.380,00	B
1	70		NF	30/09/2022	10/10/2022	8.000,00	0,00	0,00	0,00	120,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480,00	B
1	71		NF	30/09/2022	10/10/2022	5.000,00	0,00	0,00	0,00	75,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675,00	B
1	72		NF	30/09/2022	10/10/2022	148.500,00	0,00	0,00	0,00	2.227,50	7.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.847,50	B
1	73		NF	30/09/2022	10/10/2022	87.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.345,00	B
1	74		NF	30/09/2022	10/10/2022	99.000,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.565,00	B
Total Fornecedor - L. LEONARDO RODRIGUES LTDA (14 Titulos)						1.760.850,00	0,00	0,00	0,00	26.412,75	88.042,50	0,00	5.779,15	26.673,00	8.891,00	1.605.051,60	
007496	01		DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESA			24.271.119/0001-67											
1	119		NF	30/09/2022	10/10/2022	33.624,14	0,00	0,00	0,00	533,72	1.779,06	1.956,96	0,00	0,00	0,00	31.311,36	B
1	115		NF	28/09/2022	10/10/2022	155.026,08	0,00	0,00	0,00	2.460,73	8.202,44	9.022,68	0,00	0,00	0,00	144.362,91	B
Total Fornecedor - DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESA (2 Titulos)						188.650,22	0,00	0,00	0,00	2.994,45	9.981,50	10.979,64	0,00	0,00	0,00	175.674,27	

A = Os valores de Pis,Cofins e Csll deste titulo foram retidos em outro titulo.
 B = Existem impostos com retenção na baixa que ainda não foram retidos. Esses valores nao sao considerados na totalizacao desse relatorio.
 C = Os registros referentes a fatura não são incluídos nos totalizadores.



SIGA/WWWWV.12

Hora: 11:47:42

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Relacao de Titulos a Pagar com retencao de Impostos

Folha: 4
Dt.Ref: 06/10/2022
Emissao: 06/10/2022

Prf	Numero	Pc	Tipo	Emissao	Vencto	Valor Original	Valor Acrescimo	Valor Decrescimo	Valor SEST	Valor IRRF	Valor ISS	Valor INSS	Valor PIS	Valor COFINS	Valor CSLL	Valor Liquido
007542	01	M	M	VARELA SERVICOS MEDICOS		45.315.336/0001-81										
1	24	NF	30/09/2022	10/10/2022		132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,40	0,00	0,00	0,00	0,00	129.135,60
Total Fornecedor - M M VARELA SERVICOS MEDICOS (1 Titulo)						132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,40	0,00	0,00	0,00	0,00	129.135,60
007634	01	CLINICAS INTEGRADAS CARPE VITAE LTDA				39.249.481/0001-09										
1	08	NF	27/09/2022	10/10/2022		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00
1	09	NF	27/09/2022	10/10/2022		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
2	07	NF	27/09/2022	10/10/2022		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.760,00
Total Fornecedor - CLINICAS INTEGRADAS CARPE VITAE LTDA (3 Titulos)						55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.900,00
007825	01	A DE SOUZA FONSECA				36.499.968/0001-51										
1	03	NF	12/09/2022	12/09/2022		450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	440,96
1	01	NF	09/09/2022	15/09/2022		1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,44
Total Fornecedor - A DE SOUZA FONSECA (2 Titulos)						2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028,40
008056	01	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA				07.310.243/0001-75										
1	133	NF	27/09/2022	10/10/2022		5.400,00	0,00	0,00	0,00	81,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,00 B
1	134	NF	27/09/2022	10/10/2022		21.600,00	0,00	0,00	0,00	324,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.196,00 B
1	135	NF	27/09/2022	10/10/2022		13.000,00	0,00	0,00	0,00	195,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.155,00 B
Total Fornecedor - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (3 Titulos)						40.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00
008266	01	G. F. ENGENHARIA LTDA				07.149.334/0001-70										
1	15	NF	29/09/2022	29/09/2022		2.629.000,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00	55.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	2.532.750,00 B
Total Fornecedor - G. F. ENGENHARIA LTDA (1 Titulo)						2.629.000,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00	55.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	2.532.750,00
008272	01	MF SERVICOS MEDICOS E QUALIDADE EM SAUDE				47.985.068/0001-30										
1	01	NF	29/09/2022	10/10/2022		8.333,33	0,00	0,00	0,00	125,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,66 B
Total Fornecedor - MF SERVICOS MEDICOS E QUALIDADE EM SAUDE (1 Titulo)						8.333,33	0,00	0,00	0,00	125,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,66
IN0342	01	A M A DE OLIVIERA				27.112.225/0001-96										
1	02	NF	08/09/2022	10/10/2022		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469,85
Total Fornecedor - A M A DE OLIVIERA (1 Titulo)						1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469,85
Total Geral ----> (53 Titulos)						5.170.252,76	0,00	0,00	0,00	76.457,37	174.612,21	133.574,64	5.939,23	27.411,81	9.137,27	4.876.694,87

A = Os valores de Pis,Cofins e Csll deste titulo foram retidos em outro titulo.
B = Existem impostos com retencao na baixa que ainda não foram retidos. Esses valores nao sao considerados na totalizacao desse relatorio.
C = Os registros referentes a fatura não são incluídos nos totalizadores.

Jimmy Bryan

Contador
CRC/PA 020736/O-8
HGT / INDSH

Tamara Bryan
Analista Financeira
Hospital Gera do Tailandia

Hora: 11:47:47

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

07.03.04	ISS TERCEIRIZADOS – OUTUBRO 2022
----------	-------------------------------------

**► Reemissão de Comprovante**

Nome JUSCIELY PEREIRA MACHADO (Master)
CPF 699.718.891-53
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000846825-7

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0054
Conta 0008468257
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000069971889153638013557662330000
Data da Operação 14/10/2022 14:53

Dados de Origem

Titular HGT - A UTI-HEMODIALISE
Agência 0054 - AG TAILANDIA
Conta 000846825-7

Dados de Destino

Titular INSTITUTO N D SO
Agência 0054 - AG TAILANDIA
Conta 000319940-1

Valor R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Descrição TRANSF. P/ C/C3199401 DE PGTO ISS 09/2022 HEMODIALISE
Autenticação 638013560144130592

Emitido em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 às 14:54



► Reemissão de Comprovante

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000001114485225638010130085750000
Data da Operação	10/10/2022 16:15
Código de Barras	10497052291970512214100100028158491340005500000
Descrição	ISS 09-2022 2
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto	2022100702340246099
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22941355000118
Razão Social	MUNICIPIO DE TAILANDIA
Nome Fantasia	MUNICIPIO DE TAILANDIA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000765
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	10/10/2022 16:15:04
Valor Nominal	55.000,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Data da operação	10/10/2022
Autenticação	638010153209859442

Emitido em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 às 16:15

**CAIXA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATRE

DOCUMENTO DE RETENÇÃO NA FONTE - DRF

NOME SACADO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ
23.453.830/0007-65

ENDEREÇO
Avenida Florianopolis Nº S/N

CEP
68695-000

BAIRRO
NOVO

Nº DOCUMENTO
14705221001000281

CIDADE/ESTADO
Tailândia - PA

DATA DO DOCUMENTO
07/10/2022

INSCRIÇÃO
304297

MÊS/ANO
09/2022

VALOR
R\$ 55.000,00

CORREÇÃO
R\$ 0,00

VALOR JUROS
R\$ 0,00

MULTA DE MORA
R\$ 0,00

DATA DO VENCIMENTO
10/10/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA
1113.05.04.01 - Imposto Sobre Serviços - ISS Retenção Prestador Externo NFSd

VALOR TOTAL
R\$ 55.000,00

OBSERVAÇÕES

Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Escritura(s) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias".

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO**INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO****NÃO RECEBER APÓS: 10/10/2022**

DATA DE EMISSÃO
07/10/2022

NOSSO NÚMERO
14705221001000281-1

VALOR TOTAL
R\$ 55.000,00

CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO
705221

PARCELA
1/1

LINHA DIGITÁVEL

10497.05229 19705.122141 00100.028158 4 91340005500000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

104-0

10497.05229 19705.122141 00100.028158 4 91340005500000

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco					VENCIMENTO 10/10/2022	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA					AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 7392-0 / 00006-9	
DATA DOCUMENTO 07/10/2022	Nº DOCUMENTO 14705221001000281	ESPÉCIE DOCUMENTO DRF	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 07/10/2022	NOSSO NÚMERO 14705221001000281-1	
USO DO BANCO	CARTEIRA 14	ESPÉCIE R\$	PARCELA 1/1	QUANTIDADE 1	VALOR MOEDA R\$ 1.100.000,00	
INSTRUÇÕES RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.					1 (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 55.000,00	
					2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 0,00	
					3 (+) VALOR JUROS R\$ 0,00	
					4 (+) MULTA DE MORA R\$ 0,00	
SACADO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN - CPF/CNPJ: 23.453.830/0007-65 Avenida Florianopolis Nº S/N Bairro: Novo Tailândia - PA - 68695-000					5 (-) DESCONTO ABATIMENTO R\$ 0,00	
					6 (=) VALOR A PAGAR R\$ 55.000,00	

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Identificador de autenticação:** 9ffdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478**Nº do Protocolo:** 2023/2068193**Anexo/Sequencial:** 3**Página** 44 **de** 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATRE
RELATÓRIO ESCRITURA DÉBITO



Contribuinte: 23.453.830/0007-65 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Período: DE SETEMBRO/2022 À SETEMBRO/2022

Tipo: TODOS

Origem: TODOS

Situação: TODAS

Categoria: TODOS

Tomador: PESSOA JURÍDICA

Nº ESCRITURA	Nº NOTA	ITEM	CPF/CNPJ	TOMADOR / PRESTADOR	LOCAL PRESTAÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO	ORIGEM	EMIÇÃO	SERVIÇO (R\$)	ISS (R\$)
202200000000064	15	07.02	07.149.334/0001-70	G. F. ENGENHARIA LTDA	Castanhal - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	29/09/202	2.750.000,00	55.000,00
202200000000063	396	14.01	34.670.147/0001-00	C A DE M FARIAS EIRELLI	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	29/09/202	2.500,00	50,25
202200000000062	119	04.03	24.271.119/0001-67	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	35.581,10	1.779,06
202200000000061	1995	04.03	05.858.470/0001-04	ISMET INSTITUTO DE SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Paragominas - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	29/09/202	1.824,00	91,20
202200000000060	1	17.01	47.985.068/0001-30	MF SERVICOS MEDICOS E QUALIDADE EM SAUDE LTDA	Bragança - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	29/09/202	8.333,33	416,67
202200000000059	24	04.01	45.315.336/0001-81	M M VARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA	Rio de Janeiro - RJ	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	132.000,00	2.864,40
202200000000058	68	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	176.250,00	8.812,50
202200000000057	72	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	148.500,00	7.425,00
202200000000056	69	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	348.000,00	17.400,00
202200000000055	73	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	87.000,00	4.350,00
202200000000054	71	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	5.000,00	250,00
202200000000053	74	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	99.000,00	4.950,00
202200000000052	70	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	30/09/202	8.000,00	400,00
202200000000051	61	04.02	22.218.177/0001-00	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	28/09/202	99.000,00	4.950,00
202200000000050	59	04.02	22.218.177/0001-00	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	28/09/202	99.000,00	4.950,00
202200000000049	60	04.02	22.218.177/0001-00	M C VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	28/09/202	13.000,00	650,00
202200000000048	115	04.03	24.271.119/0001-67	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	28/09/202	164.048,76	8.202,44
202200000000047	10914	17.05	03.480.539/0001-83	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	Jaboatão dos Guararapes - PE	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	08/09/202	14.500,00	725,00
202200000000046	60	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	05/09/202	5.000,00	250,00
202200000000045	133	04.03	07.310.243/0001-75	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	27/09/202	5.400,00	270,00
202200000000044	135	04.03	07.310.243/0001-75	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	27/09/202	13.000,00	650,00
202200000000043	134	04.03	07.310.243/0001-75	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	27/09/202	21.600,00	1.080,00
202200000000042	62	04.03	31.784.797/0001-99	ELI R. UCHOA SERVICOS MEDICOS	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	26/09/202	11.000,00	550,00
202200000000041	160	04.03	27.237.819/0001-23	DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	27/09/202	15.600,00	780,00
202200000000040	159	04.03	27.237.819/0001-23	DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	27/09/202	9.000,00	450,00
202200000000039	70	14.02	31.919.074/0001-50	LAVSTERI MANUTENÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	Porto Nacional - TO	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	26/09/202	8.000,00	250,40

Nº ESCRITURA	Nº NOTA	ITEM	CPF/CNPJ	TOMADOR / PRESTADOR	LOCAL PRESTAÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO	ORIGEM	EMIÇÃO	SERVIÇO (R\$)	ISS (R\$)
202200000000038	198	04.08	14.248.873/0001-22	CARLETO E ROCHA LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	22/09/202	30.000,00	1.500,00
202200000000019	59	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	05/09/202	151.800,00	7.590,00
202200000000018	57	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	05/09/202	102.300,00	5.115,00
202200000000017	58	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	05/09/202	89.900,00	4.495,00
202200000000016	60	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	CANCELADO	ISS PRÓPRIO	TOMADA	05/09/202	5.000,00	250,00
202200000000015	61	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	05/09/202	8.000,00	400,00
202200000000014	62	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	05/09/202	359.600,00	17.980,00
202200000000013	64	04.03	41.252.873/0001-79	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	Belém - PA	DÉBITO	ISS RETIDO NA FONTE	TOMADA	06/09/202	172.500,00	8.625,00

Total Serviço:R\$ 5.199.237,19

ServiçoR\$ 5.000,00

Total ISS:R\$ 173.501,92

ISS Cancelado:R\$ 250,00

Jimmy Bryan
Contador
CRC/PA 020736/O-8
HGT / INDSH

173.501,92

250,00 -

173.251,92



SIGA/wwww/v.12

Posicao dos Titulos a Pagar em REAL - Por Numero - Analítico

Folha: 1

Hora: 10:04:12

Dt.Ref: 30/09/2022

Emissão: 10/10/2022

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: TAILANDIA

Codigo-Nome do Forn	Prf-Numero	Tp	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencimento	Valor Orig	Tit Vencido	Tit Vencido	Titulos a	Port Vlr.juros	Dias Historico(Vencidos+)
Parcela					Real		Valor nomi	Valor corr	Valor nomi	dor permanenci	Atra
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-01	IS	I.SS	09/09/2	10/10/2	10/10/2	32,56				32,56
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-01	IS	I.SS	06/09/2	10/10/2	10/10/2	75,62				75,62
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-01	IS	I.SS	29/09/2	10/10/2	10/10/2	416,67				416,67
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-02	IS	I.SS	09/09/2	10/10/2	10/10/2	0,55				0,55
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-02	IS	I.SS	08/09/2	10/10/2	10/10/2	30,15				30,15
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-03	IS	I.SS	09/09/2	10/10/2	10/10/2	0,44				0,44
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-03	IS	I.SS	12/09/2	10/10/2	10/10/2	9,04				9,04
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-05	IS	I.SS	14/09/2	10/10/2	10/10/2	0,18				0,18
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-06	IS	I.SS	22/09/2	10/10/2	10/10/2	52,46				52,46
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-08	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	360,00				360,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-09	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	500,00				500,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-09	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	0,62				0,62
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-10914	IS	I.SS	08/09/2	10/10/2	10/10/2	725,00				725,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-115	IS	I.SS	28/09/2	10/10/2	10/10/2	8.202,44				8.202,44
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-119	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	1.779,06				1.779,06
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-133	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	270,00				270,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-134	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	1.080,00				1.080,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-135	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	650,00				650,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-15	IS	I.SS	29/09/2	10/10/2	10/10/2	55.000,00				55.000,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-15	IS	I.SS	09/09/2	10/10/2	10/10/2	0,73				0,73
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-159	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	450,00				450,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-160	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	780,00				780,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-17	IS	I.SS	10/09/2	10/10/2	10/10/2	7,68				7,68
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-198	IS	I.SS	22/09/2	10/10/2	10/10/2	1.500,00				1.500,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-1995	IS	I.SS	29/09/2	10/10/2	10/10/2	91,20				91,20
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-204	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	40,72				40,72
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-24	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	2.864,40				2.864,40
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-26	IS	I.SS	15/09/2	10/10/2	10/10/2	9,54				9,54
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-396	IS	I.SS	29/09/2	10/10/2	10/10/2	50,25				50,25
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-57	IS	I.SS	05/09/2	10/10/2	10/10/2	5.115,00				5.115,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-58	IS	I.SS	05/09/2	10/10/2	10/10/2	4.495,00				4.495,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-59	IS	I.SS	05/09/2	10/10/2	10/10/2	7.590,00				7.590,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-59	IS	I.SS	28/09/2	10/10/2	10/10/2	4.950,00				4.950,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-60	IS	I.SS	05/09/2	10/10/2	10/10/2	250,00				250,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-60	IS	I.SS	28/09/2	10/10/2	10/10/2	650,00				650,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-61	IS	I.SS	05/09/2	10/10/2	10/10/2	400,00				400,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-62	IS	I.SS	05/09/2	10/10/2	10/10/2	17.980,00				17.980,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-62	IS	I.SS	26/09/2	10/10/2	10/10/2	550,00				550,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-64	IS	I.SS	06/09/2	10/10/2	10/10/2	8.625,00				8.625,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-68	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	8.812,50				8.812,50
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-69	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	17.400,00				17.400,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-70	IS	I.SS	26/09/2	10/10/2	10/10/2	250,40				250,40
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-70	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	400,00				400,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-71	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	250,00				250,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-72	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	7.425,00				7.425,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-73	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	4.350,00				4.350,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 1	-74	IS	I.SS	30/09/2	10/10/2	10/10/2	4.950,00				4.950,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 2	-07	IS	I.SS	27/09/2	10/10/2	10/10/2	240,00				240,00
MUNIC -00-MUNICIPIO 2	-61	IS	I.SS	28/09/2	10/10/2	10/10/2	4.950,00				4.950,00
T O T A L G E R A L ----- (49 MOVIMENTACOES)						174.612,21	0,00	0,00	174.612,21	0,00	174.612,21

Jimmy Bryan
Contador
CRC/PA 020736/O-8
HGT / INDSH



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0007-65

Página: 1
DT.Ref.: 10/10/2022

SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 09:29:12

RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2022 ATE 30/09/2022

Emissão: 10/10/2022

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001	- ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	72.894,29 C	
05/09/2022						
008810001000015002	REF. ISS NF. 57 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	5.115,00	78.009,29 C
008810001000016002	REF. ISS NF. 58 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	4.495,00	82.504,29 C
008810001000017002	REF. ISS NF. 59 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	7.590,00	90.094,29 C
008810001000018003	REF. ISS NF. 60 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	250,00	90.344,29 C
008810001000019002	REF. ISS NF. 61 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	400,00	90.744,29 C
008810001000020002	REF. ISS NF. 62 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	17.980,00	108.724,29 C
06/09/2022						
008810001000019002	REF. ISS NF. 64 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	8.625,00	117.349,29 C
09/09/2022						
008850001000034001	PGTO. ISS 47 - MUNICIPIO	1110201010015	05	17.835,00	0,00	99.514,29 C
008850001000035001	PGTO. ISS 48 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.115,00	0,00	94.399,29 C
008850001000036001	PGTO. ISS 49 - MUNICIPIO	1110201010015	05	4.495,00	0,00	89.904,29 C
008850001000037001	PGTO. ISS 50 - MUNICIPIO	1110201010015	05	400,00	0,00	89.504,29 C
008850001000038001	PGTO. ISS 51 - MUNICIPIO	1110201010015	05	250,00	0,00	89.254,29 C
008850001000039001	PGTO. ISS 52 - MUNICIPIO	1110201010015	05	7.590,00	0,00	81.664,29 C
008850001000040001	PGTO. ISS 53 - MUNICIPIO	1110201010015	05	6.765,00	0,00	74.899,29 C
008850001000041001	PGTO. ISS 100 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1.474,46	0,00	73.424,83 C
008850001000042001	PGTO. ISS 106 - MUNICIPIO	1110201010015	05	8.202,44	0,00	65.222,39 C
008850001000043001	PGTO. ISS 10643 - MUNICIPIO	1110201010015	05	725,00	0,00	64.497,39 C
008850001000044001	PGTO. ISS 125 - MUNICIPIO	1110201010015	05	270,00	0,00	64.227,39 C
008850001000045001	PGTO. ISS 126 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1.080,00	0,00	63.147,39 C
008850001000046001	PGTO. ISS 127 - MUNICIPIO	1110201010015	05	650,00	0,00	62.497,39 C
008850001000047001	PGTO. ISS 153 - MUNICIPIO	1110201010015	05	450,00	0,00	62.047,39 C
008850001000048001	PGTO. ISS 154 - MUNICIPIO	1110201010015	05	780,00	0,00	61.267,39 C
008850001000049001	PGTO. ISS 1707 - MUNICIPIO	1110201010015	05	81,70	0,00	61.185,69 C
008850001000050001	PGTO. ISS 193 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1.500,00	0,00	59.685,69 C
008850001000051001	PGTO. ISS 21 - MUNICIPIO	1110201010015	05	2.792,79	0,00	56.892,90 C
008850001000052001	PGTO. ISS 366 - MUNICIPIO	1110201010015	05	50,25	0,00	56.842,65 C
008850001000053001	PGTO. ISS 52 - MUNICIPIO	1110201010015	05	650,00	0,00	56.192,65 C
008850001000054001	PGTO. ISS 53 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.115,00	0,00	51.077,65 C
008850001000055001	PGTO. ISS 58 - MUNICIPIO	1110201010015	05	550,00	0,00	50.527,65 C
008850001000056001	PGTO. ISS 7971 - MUNICIPIO	1110201010015	05	390,30	0,00	50.137,35 C
008850001000057001	PGTO. ISS 8138 - MUNICIPIO	1110201010015	05	316,95	0,00	49.820,40 C
008850001000058001	PGTO. ISS 51 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.115,00	0,00	44.705,40 C
008850001000059001	PGTO. ISS 63 - MUNICIPIO	1110201010015	05	250,40	0,00	44.455,00 C
12/09/2022						
008810001000001003	REF. ISS NF. 01 - A DE SOUZA FONSECA		05	0,00	32,56	44.487,56 C
13/09/2022						
008810001000001003	REF. ISS NF. 01 - MIX TINTAS AUTOMOTIV		05	0,00	75,62	44.563,18 C
15/09/2022						
008810001000001003	REF. ISS NF. 02 - K. A. BESSA - ME		05	0,00	0,55	44.563,73 C
008810001000002003	REF. ISS NF. 02 - A M A DE OLIVIERA		05	0,00	30,15	44.593,88 C
008810001000003003	REF. ISS NF. 03 - K. A. BESSA - ME		05	0,00	0,44	44.594,32 C
008810001000004003	REF. ISS NF. 05 - K. A. BESSA - ME		05	0,00	0,18	44.594,50 C
008810001000007003	REF. ISS NF. 10914 - SL ENGENHARIA HOSP		05	0,00	725,00	45.319,50 C
008810001000010003	REF. ISS NF. 17 - GLOBAL INFORMATICA		05	0,00	7,68	45.327,18 C
17/09/2022						
008810001000003003	REF. ISS NF. 26 - D & D INFORMATICA		05	0,00	9,54	45.336,72 C
29/09/2022						
008810001000001003	REF. ISS NF. 06 - F&L DEDETIZACAO		05	0,00	52,46	45.389,18 C
008810001000002003	REF. ISS NF. 07 - CLINICAS INTEGRADAS		05	0,00	240,00	45.629,18 C
008810001000003003	REF. ISS NF. 08 - CLINICAS INTEGRADAS		05	0,00	360,00	45.989,18 C
008810001000004003	REF. ISS NF. 09 - CLINICAS INTEGRADAS		05	0,00	500,00	46.489,18 C
008810001000005003	REF. ISS NF. 133 - MORAES & BEZERRA SER		05	0,00	270,00	46.759,18 C
008810001000006003	REF. ISS NF. 134 - MORAES & BEZERRA SER		05	0,00	1.080,00	47.839,18 C
008810001000007003	REF. ISS NF. 135 - MORAES & BEZERRA SER		05	0,00	650,00	48.489,18 C
008810001000008003	REF. ISS NF. 159 - DR. OLIVEIRA SERVICO		05	0,00	450,00	48.939,18 C
008810001000009003	REF. ISS NF. 160 - DR. OLIVEIRA SERVICO		05	0,00	780,00	49.719,18 C
008810001000010002	REF. ISS NF. 198 - CARLETO E ROCHA LTDA		05	0,00	1.500,00	51.219,18 C
008810001000015002	REF. ISS NF. 62 - ELI R. UCHOA SERVICO		05	0,00	550,00	51.769,18 C
008810001000016002	REF. ISS NF. 70 - LAVSTERI MANUTENCAO		05	0,00	250,40	52.019,58 C
008810001000019003	REF. ISS NF. 15 - G. F. ENGENHARIA LTD		05	0,00	55.000,00	107.019,58 C
30/09/2022						
008810001000002003	REF. ISS NF. 01 - MF SERVICOS MEDICOS		05	0,00	416,67	107.436,25 C
008810001000003003	REF. ISS NF. 115 - DIAGNOGEST DIAGNOSTI		05	0,00	8.202,44	115.638,69 C
008810001000004003	REF. ISS NF. 119 - DIAGNOGEST DIAGNOSTI		05	0,00	1.779,06	117.417,75 C
008810001000005003	REF. ISS NF. 1995 - ISMET		05	0,00	91,20	117.508,95 C
008810001000006002	REF. ISS NF. 24 - M M VARELA SERVICOS		05	0,00	2.864,40	120.373,35 C
008810001000008003	REF. ISS NF. 59 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	4.950,00	125.323,35 C
008810001000009003	REF. ISS NF. 60 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	650,00	125.973,35 C
008810001000010002	REF. ISS NF. 61 - MV MEDICINA DIAG		05	0,00	4.950,00	130.923,35 C
008810001000012002	REF. ISS NF. 68 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	8.812,50	139.735,85 C
008810001000013002	REF. ISS NF. 68 - L. LEONARDO RODRIGUE		05	0,00	17.400,00	157.135,85 C

Identificador de autenticação: 9fdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 3

Página48 de 49



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 13/04/2023 14:05:26

Aut. Assinatura: 46a3653a2a8844b1385fb43783e117006a4f9415a448047c0c251420e8be0ab1

Assinado eletronicamente por: Cristian Tassi, **CPF:** ***.078.610-**

Em: 13/04/2023 14:09:13

Aut. Assinatura: 07a0e656896879ebfeaba1e9434f598be69b259a9b9d682876e5256a92c9a059



Identificador de autenticação: 9ffdd3b9-51c5-4e50-95f4-c163440c2478

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0007-65
RAZAO ANALITICO EM REAL DE 01/09/2022 ATE 30/09/2022

Pagina: 3
DT.Ref.: 10/10/2022
Emissão: 10/10/2022

SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 09:29:14

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001	- ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER					
DE TRANSPORTE :						
008810001000016002	REF. ISS NF. 72 - L. LEONARDO RODRIGUE	05		0,00	7.425,00	165.210,85 C
008810001000017002	REF. ISS NF. 73 - L. LEONARDO RODRIGUE	05		0,00	4.350,00	169.560,85 C
008810001000018002	REF. ISS NF. 74 - L. LEONARDO RODRIGUE	05		0,00	4.950,00	174.510,85 C
008810001000019002	REF. ISS NF. 09 - K. A. BESSA - ME	05		0,00	0,62	174.511,47 C
008810001000020002	REF. ISS NF. 204 - OZAKI S HOTEL	05		0,00	40,72	174.552,19 C
008810001000022003	REF. ISS NF. 03 - A DE SOUZA FONSECA	05		0,00	9,04	174.561,23 C
008810001000023003	REF. ISS NF. 15 - MEGA COMUNICACAO	05		0,00	0,73	174.561,96 C
008810001000024003	REF. ISS NF. 396 - C A DE M FARIAS EIRE	05		0,00	50,25	174.612,21 C
Totais da Conta ==>				72.894,29	174.612,21	174.612,21 C

Jimmy Bryan
Contador
CRC/PA 020736/O-8
HGT / INDSH

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09	MOVIMENTOS BANCARIOS - INVESTIMENTO
09.01	EXTRATO BANCÁRIO - OUTUBRO 2022


▶ Extrato Conta Corrente por Período

Nome TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF 011.144.852-25
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000846825-7

PERÍODO: 01/10/2022 A 31/10/2022

Emitido em: 01/11/2022 09:17:35

SALDO ANTERIOR 2.750.000,05

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
05/10	TRANSF ELET DOC E Caixa Presencial	0	-2.404.875,00	
05/10	TRANSFERENCIA ELETRONICA DOC E 7149334000170 G F ENGENHARIA LTDA			
05/10	TED PESSOAL	51022	-22,00	
05/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221005	180,80	345.283,85
14/10	TRANSF C/C Internet Banking	141051	-55.000,00	
14/10	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830000765 INSTITUTO N D SO			
14/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221014	5,55	290.289,40
17/10	PAGTO DARF IBK Internet Banking	101057	-121.000,00	
17/10	PAGTO DARF IBK Internet Banking	101037	-41.250,00	
17/10	PAGAMENTO DARF IBK			
17/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221017	16,98	128.056,38
25/10	PACOTE TARIFA PJ III	241022	-130,00	
25/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221025	0,02	127.926,40
31/10	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking	141005	2.750.000,00	2.877.926,40
31/10	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO			

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 01/11/2022:

Saldo Conta Corrente 2.877.926,40
 SALDO PARA SAQUE 2.877.926,40

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
 CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
 SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
 SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
 OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX


▶ Extrato Conta Corrente por Período

Nome CRISTIAN TASSI (Master)
CPF 595.078.610-68
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ 23.453.830/0007-65
Agência 0054
Conta 000319940-1

PERÍODO: 01/10/2022 A 31/10/2022

Emitido em: 04/11/2022 14:37:46

SALDO ANTERIOR 752.527,21

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
03/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 1026025000114 A. S. J. M COMERCIAL	101041	-60,00	
03/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 7171719000134 K A BESSA ME	101020	-5.481,00	
03/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 13164222000191 I VALADARES	101040	-1.600,00	
03/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA	101043	-95,52	
03/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 4809887000114 AM COM DERIVADOS	101031	-135,00	
03/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC	101014	-440,25	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111058	-2.214,50	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111037	-1.276,34	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111052	-5.454,00	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111042	-1.998,00	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111050	-9.121,22	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111021	-605,15	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111024	-3.764,34	
03/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	111057	-15.863,30	
03/10	TED PJ MT IBK Internet Banking XXX07861XXX CRISTIAN TASSI	141059	-33.542,90	
03/10	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CONTA SALARIO	206301	-3.609,39	
03/10	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	206301	-3.879,54	
03/10	MANUT CONTA ATIVA PJ	31022	-60,00	
03/10	TEDINTERNET	31022	-12,00	
03/10	TEDINTERNET	31022	-12,00	

Identificador de autenticação: 77085a9f-9f2d-4a38-ad04-648574c08154

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 2

Página: 4 de 20

03/10	TEDINTERNET	31022	-12,00	
03/10	TEDINTERNET	31022	-12,00	
03/10	TEDINTERNET	31022	-12,00	
03/10	TEDINTERNET	31022	-12,00	
03/10	TEDINTERNET	31022	-12,00	
03/10	REMUN CONTA+	221003	0,81	663.243,57
	REMUNERACAO CONTA+			
05/10	TED PJ MT IBK	151041	-176.849,27	
	Internet Banking			
	18580303000196 EXPRESS ALIMENTOS			
05/10	TED PJ MT IBK	151033	-2.000,00	
	Internet Banking			
	24244581000175 CARLOS APARECIDO			
05/10	TED PJ MT IBK	151015	-5.700,00	
	Internet Banking			
	2721318000197 MFC CONSULTORIA DE QUALIDA			
05/10	TED PJ MT IBK	151050	-1.537,30	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
05/10	PGTO.TITULO IB	161006	-4.736,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	161001	-6.618,12	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	161009	-10.140,52	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	161013	-855,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	161058	-190,46	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	161030	-2.735,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	171025	-5.388,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	171026	-3.706,43	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	171018	-4.922,31	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	171058	-531,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	171030	-1.343,73	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	PGTO.TITULO IB	171054	-584,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
05/10	TARIFA FOLHA EP	206301	-14,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
05/10	TARIFA FOLHA	206301	-14,00	
05/10	TARIFA FOLHA EP	206301	-66,50	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
05/10	TARIFA FOLHA	206301	-213,50	
05/10	TARIFA FOLHA	206301	-42,00	
05/10	TARIFA FOLHA EP	206301	-399,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
05/10	TARIFA FOLHA	206301	-175,00	
05/10	RESGATE CDB/RDB	366689	1.800.046,48	
05/10	TEDINTERNET	51022	-12,00	
05/10	TEDINTERNET	51022	-12,00	
05/10	TEDINTERNET	51022	-12,00	
05/10	TEDINTERNET	51022	-12,00	2.234.480,51
06/10	TED PJ MT IBK	81021	-21.225,90	
	Internet Banking			
	XXX07861XXX CRISTIAN TASSI			
06/10	TED PJ MT IBK	101001	-12.741,48	
	Internet Banking			
	XXX71889XXX JUSCIELY PEREIRA MACHADO			
06/10	TRANSF C/C	101012	-165.709,23	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 INSTITUTO N D SO			

06/10	TRANSF CRED AUTOR	111025	28.965,87	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	23453830000765 INSTITUTO N D SO			
06/10	RECEB PIX EXTERNO	0	163,51	
	Mobile Banking			
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO			
	XXX57861XXX ANE FRANCY SANTOS DE ARAUJO			
06/10	TED PJ MT IBK	151029	-42.140,00	
	Internet Banking			
	39249481000109 CLINICAS INTEGRADAS CARPE			
06/10	TED PJ MT IBK	151043	-21.857,10	
	Internet Banking			
	27237819000123 DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSP			
06/10	TED PJ MT IBK	151054	-35.540,00	
	Internet Banking			
	7310243000175 MORAES & BEZERRA SERVIÇOS			
06/10	TED PJ MT IBK	151034	-9.773,50	
	Internet Banking			
	31784797000199 ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDI			
06/10	TED PJ MT IBK	151015	-26.655,00	
	Internet Banking			
	14248873000122 CARLETO E ROCHA			
06/10	TED PJ MT IBK	151055	-7.404,16	
	Internet Banking			
	47985068000130 MF SERVIÇOS MÉDICOS			
06/10	TED PJ MT IBK	151024	-16,00	
	Internet Banking			
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC			
06/10	TED PJ MT IBK	151037	-611,42	
	Internet Banking			
	24929503000104 B. SERRÃO			
06/10	TED PJ MT IBK	151052	-2.250,00	
	Internet Banking			
	24499955000101 SAULO DO CARMO SILVA			
06/10	TED PJ MT IBK	151032	-11.760,00	
	Internet Banking			
	39249481000109 CLINICAS INTEGRADAS CARPE			
06/10	TED PJ MT IBK	161019	-440,96	
	Internet Banking			
	36499968000151 A DE SOUZA FONSECA			
06/10	PG .COSANPA IB	161024	-4.244,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO .COSANPA IB			
06/10	PGTO.TITULO IB	171041	-500,99	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
06/10	PGTO.TITULO IB	171036	-2.188,76	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
06/10	DEVOLUCAO TED	0	7.404,16	
06/10	DEB FOPAP EP	206301	-269.174,44	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
06/10	DEB FOPAP EP	206301	-8.076,63	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
06/10	DEB FOPAG CS	206301	-287.368,20	
	DEBITO FOPAG CONTA SALARIO			
06/10	DEB FOPAP EP	206301	-43.034,99	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TEDINTERNET	61022	-12,00	
06/10	TRANSF.RECURSO(E/I)	61022	-2,20	
06/10	REMUN CONTA+	221006	2,15	1.298.145,24
	REMUNERACAO CONTA+			
07/10	EXTRATO MÊS ANT	0	-66,00	
	Internet Banking			
07/10	PGTO.TITULO IB	111050	-2.411,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			

07/10	PGTO.TITULO IB	111048	-639,41	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
07/10	PGTO.TITULO IB	111010	-2.501,67	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
07/10	TED PJ MT IBK	111031	-774.549,88	
	Internet Banking			
	41252873000179 L LEONARDO RODRIGUES - LU			
07/10	PAGTO FGTS IBK	111006	-64.362,03	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO FGTS IBK			
07/10	TED PJ MT IBK	111031	-119,00	
	Internet Banking			
	26929730000165 BIOFARMA FARMACIA			
07/10	TED PJ MT IBK	111031	-129.135,60	
	Internet Banking			
	45315336000181 MM VARELLA SERVIÇOS MÉDIC			
07/10	PGTO.TITULO IB	121019	-3.920,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
07/10	PGTO.TITULO IB	121014	-500,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
07/10	PGTO.TITULO IB	121040	-7.197,99	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
07/10	TED PJ MT IBK	111020	-3.227,67	
	Internet Banking			
	9497984000132 CIRURGICA TOCANTINS			
07/10	TEDINTERNET	71022	-12,00	
07/10	TEDINTERNET	71022	-12,00	
07/10	TEDINTERNET	71022	-12,00	
07/10	TEDINTERNET	71022	-12,00	
07/10	REMUN CONTA+	221007	0,55	309.467,34
	REMUNERACAO CONTA+			
10/10	PGTO.TITULO IB	141053	-89.106,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	TED PJ MT IBK	151043	-29,27	
	Internet Banking			
	14311998000150 SOUSA E SOUSA - MEGA COMU			
10/10	TED PJ MT IBK	141054	-7.404,16	
	Internet Banking			
	47985068000130 MF SERVIÇOS MÉDICOS			
10/10	TED PJ MT IBK	151005	-7.441,07	
	Internet Banking			
	1195098000142 RR EMPREENDIMENTO			
10/10	TRANSF C/C INTERA	151019	-3.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT			
10/10	TED PJ MT IBK	151049	-1.620,62	
	Internet Banking			
	5858470000104 ISMET INST. DE SAUDE			
10/10	TRANSF C/C	151058	-2.557,54	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	28286358000141 F L D EM GERAL EIRELI			
10/10	TED PJ MT IBK	151048	-4.945,00	
	Internet Banking			
	83323238000185 PLENITUDE ASSISTENCIA TEC			
10/10	TED PJ MT IBK	151006	-26,01	
	Internet Banking			
	7171719000134 K A BESSA ME			
10/10	TED PJ MT IBK	151035	-95,00	
	Internet Banking			
	6188035000182 CONSTRULAR PEÇAS			
10/10	TED PJ MT IBK	151020	-15,00	
	Internet Banking			
	4809887000114 AM COM DERIVADOS			
10/10	TED PJ MT IBK	151035	-70,65	
	Internet Banking			
	13164222000191 I VALADARES			
10/10	TED PJ MT IBK	151049	-40,00	
	Internet Banking			
	8144809000107 FT FERRAGENS			
10/10	TED PJ MT IBK	151044	-138,00	
	Internet Banking			
	33760571000183 D S ROCHA MATERIAIS PARA			

10/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA	151032	-43,26
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161044	-118.251,92
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161004	-55.000,00
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161021	-1.360,29
10/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 24271119000167 DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E	141058	-136.734,64
10/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 7404760000103 DROGARIA JLF - FARMA VIDA	151017	-102,97
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161032	-200,00
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161029	-160,00
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161042	-631,16
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161010	-4.870,97
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161045	-6.441,76
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161035	-5.460,00
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161035	-1.305,00
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161043	-2.355,02
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161044	-12.873,60
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161046	-11.671,47
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161025	-837,40
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161035	-1.131,36
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161023	-1.495,00
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161020	-2.267,20
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161016	-1.520,40
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161052	-547,28
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161045	-2.658,08
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161057	-1.680,00
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161003	-552,60
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161056	-1.494,80
10/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking	161017	-1.025,50

	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	161050	-3.711,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	161057	-1.930,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	161012	-853,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	161017	-2.087,67	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	161030	-315,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	171049	-1.819,08	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	171059	-2.221,81	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	171023	-816,66	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	PGTO.TITULO IB	171013	-3.344,10	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
10/10	TARIFA FOLHA EP	206301	-3,50	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
10/10	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
10/10	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
10/10	RESGATE CDB/RDB	367268	500.050,30	
10/10	TRANSF.RECURSO(E/I)	101022	-2,20	
10/10	TRANSF.RECURSO(E/I)	101022	-2,20	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	TEDINTERNET	101022	-12,00	
10/10	REMUN CONTA+	221010	0,02	303.075,14
	REMUNERACAO CONTA+			
11/10	PAGTO FGTS IBK	101016	-2.791,89	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO FGTS IBK			
11/10	TED PJ MT IBK	111035	-254,63	
	Internet Banking			
	34597955000190 WHITE MARTINS			
11/10	PAGTO FGTS IBK	111039	-3.212,97	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO FGTS IBK			
11/10	TED PJ MT IBK	111011	-29.656,85	
	Internet Banking			
	24271119000167 DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E			
11/10	PGTO.TITULO IB	141005	-1.327,29	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141041	-3.377,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141036	-777,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141049	-3.008,30	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141002	-1.591,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141051	-1.051,83	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141010	-3.800,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141058	-322,76	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141018	-348,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	PGTO.TITULO IB	141003	-2.754,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
11/10	TED PJ MT IBK	111016	-3.054,50	
	Internet Banking			
	22654814000182 RGN INDUSTRIA			
11/10	TED PJ MT IBK	141013	-654,50	
	Internet Banking			
	XXX46736XXX MARCELLO FERREIRA			
11/10	DEB FOPAG CS	206301	-20.014,33	
	DEBITO FOPAG CONTA SALARIO			
11/10	DEB FOPAG EP	206301	-5.434,45	
	DEBITO FOPAG EMPRESA PRIVADA			
11/10	TEDINTERNET	111022	-12,00	
11/10	TEDINTERNET	111022	-12,00	
11/10	TEDINTERNET	111022	-12,00	
11/10	TEDINTERNET	111022	-12,00	
11/10	REMUN CONTA+	221011	0,27	219.594,71
	REMUNERACAO CONTA+			
13/10	TED PJ MT IBK	161003	-187.473,50	
	Internet Banking			
	22218177000100 MC VIEIRA DIAGNOSTICOS			
13/10	TED PJ MT IBK	161017	-2.095,00	
	Internet Banking			
	XXX74911XXX ROSIVALDO DO SOCORRO ASSUNÇÃ			
13/10	TED PJ MT IBK	161003	-76,20	
	Internet Banking			
	8144809000107 FT FERRAGENS			
13/10	TED PJ MT IBK	161056	-13,00	
	Internet Banking			
	4809887000114 AM COM DERIVADOS			
13/10	TED PJ MT IBK	161045	-788,30	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
13/10	TED PJ MT IBK	161032	-1.042,50	
	Internet Banking			
	6188035000182 CONSTRULAR PEÇAS			
13/10	TED PJ MT IBK	161007	-120,00	
	Internet Banking			
	11392532000138 ACESS COMUNICAÇÃO			
13/10	TED PJ MT IBK	161058	-463,00	
	Internet Banking			
	24929503000104 B. SERRÃO			
13/10	PGTO.TITULO IB	171009	-931,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171057	-769,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171055	-1.077,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171037	-389,04	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171019	-1.170,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171058	-1.464,84	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171037	-1.185,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171020	-89,16	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
13/10	PGTO.TITULO IB	171059	-1.980,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			

13/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171036	-2.577,58	
13/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171028	-2.239,26	
13/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171022	-1.915,20	
13/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171047	-84,00	
13/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171030	-1.616,04	
13/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171020	-1.425,00	
13/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171011	-2.394,30	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	TEDINTERNET	131022	-12,00	
13/10	REMU N CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221013	1,13	6.120,92
14/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 42205050000112 BLB ELETRONICA	91017	-2.057,50	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	91037	-1.043,15	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	101043	-1.880,00	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141058	-3.320,00	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141010	-810,00	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141003	-1.550,00	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141029	-748,20	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141058	-1.981,40	
14/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141055	-843,36	
14/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA	91030	-217,50	
14/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 32682715000168 C DO N PINHEIRO SUPERMERC	91017	-322,10	
14/10	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 HGT - A UTI-HEMODIALISE	141051	55.000,00	
14/10	TED PJ MT IBK Internet Banking XXX57870XXX JOQUELMA FRANCO	151026	-250,87	
14/10	DEVOLUCAO TED	0	2.057,50	
14/10	DEVOLUCAO TED	0	250,87	
14/10	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
14/10	RESGATE CDB/RDB	367688	629.870,02	
14/10	TEDINTERNET	141022	-12,00	
14/10	TEDINTERNET	141022	-12,00	
14/10	TEDINTERNET	141022	-12,00	
14/10	TEDINTERNET	141022	-12,00	
17/10	PAGTO DARE TRK	141029	-66.916,84	678.223,73

Identificador de autenticação: 77085a9f-9f2d-4a38-ad04-648574c08154

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 2

Página 11 de 20

	Internet Banking		
	PAGAMENTO DARF IBK		
17/10	PAGTO DARF IBK	141059	-67.157,28
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DARF IBK		
17/10	PAGTO DARF IBK	141035	-35.207,37
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DARF IBK		
17/10	PAGTO DARF IBK	141005	-43.937,37
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DARF IBK		
17/10	PGTO.TITULO IB	141037	-2.516,58
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	141038	-1.600,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PAGTO VIVO	141029	-992,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO VIVO		
17/10	PGTO.TITULO IB	141016	-1.893,51
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151014	-6.316,12
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151052	-2.221,81
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151016	-1.306,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151024	-411,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151005	-817,80
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151054	-1.573,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151004	-850,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151030	-2.352,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151003	-1.600,32
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151017	-4.000,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151011	-1.599,84
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	PGTO.TITULO IB	151022	-2.175,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
17/10	TED PJ MT IBK	141036	-250,87
	Internet Banking		
	XXX57870XXX JOQUELMA FRANCO		
17/10	TED PJ MT IBK	151035	-2.057,50
	Internet Banking		
	4220505000112 BLB ELETRONICA		
17/10	TED PJ MT IBK	151017	-41,85
	Internet Banking		
	13164222000191 I VALADARES		
17/10	TED PJ MT IBK	151002	-1.102,00
	Internet Banking		
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA		
17/10	TED PJ MT IBK	151008	-2.607,67
	Internet Banking		
	9140142000129 AUTO POSTO TAILÂNDIA		
17/10	PAGTO FGTS IBK	151023	-9.427,87
	Internet Banking		
	PAGAMENTO FGTS IBK		
17/10	TED PJ MT IBK	161018	-213,50
	Internet Banking		
	7171719000134 K A RESSA MF		

17/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 4809887000114 AM COM DERIVADOS	161057	-3.307,22	
17/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 24929503000104 B. SERRÃO	161031	-1.180,20	
17/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 24058238000136 A L ALVES RODRIGUES - MIX	161013	-1.149,88	
17/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 5612228000156 WR MATERIAL	161031	-87,00	
17/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 4130211000108 AXMED EQUIPAMENTOS	161039	-2.000,00	
17/10	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CONTA SALARIO	206301	-6.928,51	
17/10	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-3,50	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	TEDINTERNET	171022	-12,00	
17/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221017	0,27	402.290,09
18/10	DEVOLUCAO TED	0	87,00	
18/10	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	206301	-5.358,74	
18/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221018	0,01	397.018,36
19/10	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000927 INSTITUTO N D SO	141014	380.500,00	
19/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 1754239000110 REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E	161004	-3.031,72	
19/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 5612228000156 WR MATERIAL	161006	-87,00	
19/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA	161052	-16,70	
19/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 4809887000114 AM COM DERIVADOS	161040	-2.231,00	
19/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 2721318000197 MFC CONSULTORIA DE QUALIDA	161030	-4.803,82	
19/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 23453830000501 INDSH SEDE - SÃO PAULO	161011	-61.606,07	
19/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171051	-1.003,00	
19/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171035	-2.884,00	
19/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171012	-500,00	
19/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171048	-4.005,07	
19/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171023	-384,00	
19/10	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
19/10	TEDINTERNET	191022	-12,00	
19/10	TEDINTERNET	191022	-12,00	
19/10	TEDINTERNET	191022	-12,00	
19/10	TEDINTERNET	191022	-12,00	
19/10	TEDINTERNET	191022	-12,00	
19/10	TEDINTERNET	191022	-12,00	

Identificador de autenticação: 77085a9f-9f2d-4a38-ad04-648574c08154

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 2

Página 13 de 20

19/10	TEDINTERNET	191022	-12,00	696.890,48
20/10	TRANSF C/C	111043	-318.893,93	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 INSTITUTO N D SO			
20/10	TED PJ MT IBK	161050	-7.749,60	
	Internet Banking			
	31919074000150 LAVSTERI MANUTENÇÃO			
20/10	TED PJ MT IBK	161008	-5.306,40	
	Internet Banking			
	31919074000150 LAVSTERI MANUTENÇÃO			
20/10	TED PJ MT IBK	161011	-32.000,00	
	Internet Banking			
	6161795000104 RAYMED HOSPITALAR LTDA			
20/10	TED PJ MT IBK	161059	-1.173,96	
	Internet Banking			
	20372211000162 A J G DE SOUSA TRANSPORTE			
20/10	TED PJ MT IBK	161035	-12.388,20	
	Internet Banking			
	13232692000145 INSTITUTO BRASILEIRO PARA			
20/10	TED PJ MT IBK	161049	-14.000,00	
	Internet Banking			
	83323238000185 PLENITUDE ASSISTENCIA TEC			
20/10	TED PJ MT IBK	161041	-7.180,00	
	Internet Banking			
	19001659000190 DIXMEDICAL PRODUTOS PARA			
20/10	TED PJ MT IBK	161039	-2.304,00	
	Internet Banking			
	45741237000161 WC VIEIRA LTDA			
20/10	TED PJ MT IBK	161041	-2.449,75	
	Internet Banking			
	34670147000100 C A DE M FARIAS EIRELI			
20/10	TED PJ MT IBK	161055	-3.100,00	
	Internet Banking			
	1305292000133 ANTONIO C M ARAUJO			
20/10	TED PJ MT IBK	161011	-3.108,00	
	Internet Banking			
	4809887000114 AM COM DERIVADOS			
20/10	TED PJ MT IBK	161011	-70,47	
	Internet Banking			
	18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA			
20/10	TED PJ MT IBK	161015	-77,88	
	Internet Banking			
	18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA			
20/10	TED PJ MT IBK	161045	-15,00	
	Internet Banking			
	9140142000129 AUTO POSTO TAILÂNDIA			
20/10	TED PJ MT IBK	161058	-50,00	
	Internet Banking			
	24929503000104 B. SERRÃO			
20/10	PGTO.TITULO IB	161010	-379,75	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	161016	-2.056,81	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	161049	-415,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	161046	-995,83	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	161019	-4.095,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	171040	-8.352,65	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	171054	-217,35	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	171042	-5.188,56	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	171024	-4.005,07	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
20/10	PGTO.TITULO IB	171008	-192,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			

Identificador de autenticação: 77085a9f-9f2d-4a38-ad04-648574c08154

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 2

Página 14 de 20

20/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171011	-743,88	
20/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171056	-4.400,00	
20/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171054	-780,00	
20/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171008	-1.653,06	
20/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171040	-3.634,42	
20/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171056	-4.648,40	
20/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171005	-2.823,68	
20/10	DEVOLUCAO TED	0	3.031,72	
20/10	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CONTA SALARIO	206301	-22.590,35	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TEDINTERNET	201022	-12,00	
20/10	TRANSF.RECURSO(E/I)	201022	-2,20	
20/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221020	1,28	222.700,68
21/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 7171719000134 K A BESSA ME	141007	-61,50	
21/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 12591019000139 R DA S COSTA E MENDONÇA	141041	-6.095,50	
21/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC	141025	-232,00	
21/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 4809887000114 AM COM DERIVADOS	141020	-2.907,49	
21/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA	141002	-150,00	
21/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 24929503000104 B. SERRÃO	141046	-256,03	
21/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 1754239000110 REFRIGERAÇÃO DUFRIO	151052	-3.031,72	
21/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	151049	-1.442,73	
21/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	151041	-2.087,67	
21/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	151028	-816,67	
21/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	151003	-547,28	
21/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	151045	-2.221,82	
21/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking	151025	-27.084,94	

	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	TED PJ MT IBK	151015	-300,00	
	Internet Banking			
	5113942000108 SALUX INFORMATIZAÇÃO			
21/10	PGTO.TITULO IB	151050	-862,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151046	-11.360,18	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151029	-6.968,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151011	-1.327,30	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151053	-1.680,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151048	-2.207,15	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151027	-1.106,70	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151004	-766,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	151048	-1.880,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	PGTO.TITULO IB	161039	-11.288,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
21/10	TED PJ MT IBK	161053	-1.704,28	
	Internet Banking			
	616947000121 HOTEL OZAKIS - M. L OLIVEIR			
21/10	TED PJ MT IBK	161042	-800,00	
	Internet Banking			
	XXX57861XXX ANE FRANCY			
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	TEDINTERNET	211022	-12,00	
21/10	REMUN CONTA+	221021	0,06	133.394,73
	REMUNERACAO CONTA+			
24/10	RECEB PIX EXTERNO	0	300,00	
	Mobile Banking			
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO			
	05113942000108 SALUX - INFORMAT EM SAUDE			
24/10	PGTO.TITULO IB	161020	-7.126,58	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
24/10	PGTO.TITULO IB	161029	-216,47	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
24/10	TED PJ MT IBK	161020	-300,00	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
24/10	TEDINTERNET	241022	-12,00	
24/10	REMUN CONTA+	221024	0,02	126.039,70
	REMUNERACAO CONTA+			
25/10	TED PJ MT IBK	91035	-22.839,00	
	Internet Banking			
	9034672000192 MAEVE PRODUTOS			
25/10	PGTO.TITULO IB	91059	-11.671,47	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
25/10	PGTO.TITULO IB	91058	-608,05	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
25/10	PGTO.TITULO IB	91041	-840,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			

25/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	101022	-2.700,00	
25/10	TEDINTERNET	251022	-12,00	
25/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221025	0,13	87.369,31
26/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 27112225000196 A M A DE OLIVEIRA SERVIÇO	151047	-1.469,85	
26/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC	151051	-92,69	
26/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 8188297000172 VIANA E RAMOS	151037	-293,00	
26/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 11392532000138 ACESS COMUNICAÇÃO	151016	-240,00	
26/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 7171719000134 K A BESSA ME	151052	-30,00	
26/10	TED PJ MT IBK Internet Banking 14760519000182 TS EQUIPAMENTOS	151048	-500,59	
26/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161002	-2.397,20	
26/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161055	-521,59	
26/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161053	-556,61	
26/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161003	-516,62	
26/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161057	-3.370,00	
26/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161053	-322,76	
26/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	161044	-348,00	
26/10	TEDINTERNET	261022	-12,00	
26/10	TEDINTERNET	261022	-12,00	
26/10	TEDINTERNET	261022	-12,00	
26/10	TEDINTERNET	261022	-12,00	
26/10	TEDINTERNET	261022	-12,00	
26/10	TEDINTERNET	261022	-12,00	
26/10	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	221026	0,06	76.638,46
27/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171056	-1.200,00	
27/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171058	-1.186,00	
27/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171032	-2.533,00	
27/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171018	-8.735,13	
27/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171055	-2.577,58	
27/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171033	-89,16	
27/10	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	171032	-2.239,26	
27/10	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
27/10	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
27/10	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	206301	-21,00	
27/10	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
27/10	REMUN CONTA+	221027	0,13	58.046,96

Identificador de autenticação: 77085a9f-9f2d-4a38-ad04-648574c08154

Nº do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 2

Página 17 de 20

	REMUNERACAO CONTA+			
28/10	CH PG EM ESPECIE	3353	-680,69	
	Caixa Presencial			
	CHEQUE PAGAMENTO EM ESPECIE			
28/10	PGTO.TITULO IB	161008	-3.968,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/10	PGTO.TITULO IB	161034	-3.664,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/10	PGTO.TITULO IB	161032	-2.349,10	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/10	PGTO.TITULO IB	161043	-1.949,33	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/10	PGTO.TITULO IB	161039	-1.213,21	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/10	PGTO.TITULO IB	161020	-88,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/10	TED PJ MT IBK	151047	-300,00	
	Internet Banking			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
28/10	TRANSF CRED AUTOR	161057	186.100,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	23453830000765 INSTITUTO N D SO			
28/10	PGTO.TITULO IB	161039	-1.980,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
28/10	DEB FOPAG CS	206301	-21.895,91	
	DEBITO FOPAG CONTA SALARIO			
28/10	DEB FOPAP EP	206301	-20.763,08	
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA			
28/10	CRED ORD. BANC.	20010112050	2.750.000,00	
	CREDITO ORD. BANC.			
28/10	TAR SAQUE COM CHEQUE	281022	-6,00	
	TARIFA SAQUE COM CHEQUE			
28/10	TEDINTERNET	281022	-12,00	2.935.276,12
31/10	TRANSF C/C	141005	-2.750.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 HGT - A UTI-HEMODIALISE			
31/10	TED PJ MT IBK	151021	-420,00	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
31/10	TED PJ MT IBK	151019	-16,38	
	Internet Banking			
	7171719000134 K A BESSA ME			
31/10	TED PJ MT IBK	151035	-14,70	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
31/10	TED PJ MT IBK	151056	-2.250,00	
	Internet Banking			
	24499955000101 SAULO DO CARMO SILVA			
31/10	TED PJ MT IBK	151008	-805,00	
	Internet Banking			
	44099096000162 LUCIANDE DA SILVA			
31/10	TED PJ MT IBK	151011	-1.919,60	
	Internet Banking			
	34895893000100 RADNORTE SOLUÇÕES			
31/10	TED PJ MT IBK	151036	-1.280,12	
	Internet Banking			
	29906650000182 VALIDAR SERVIÇOS DE VALID			
31/10	TED PJ MT IBK	151043	-2.695,00	
	Internet Banking			
	30463762000195 D.W A. CONSTRUTORA			
31/10	TED PJ MT IBK	151056	-1.804,45	
	Internet Banking			
	4220505000112 BLB ELETRONICA			
31/10	PGTO.TITULO IB	181059	-1.360,23	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
31/10	PGTO.TITULO IB	181046	-1.785,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
31/10	PGTO.TITULO IB	181022	-1.870,00	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181019	-1.398,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181017	-1.831,46
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181008	-1.599,84
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181037	-13.704,49
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181045	-3.304,67
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181048	-5.300,60
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181038	-3.886,95
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181036	-1.463,52
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181029	-691,49
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181036	-1.650,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181015	-605,14
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181026	-825,60
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	PGTO.TITULO IB	181016	-2.916,55
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TRANSF.RECURSO(E/I)	311022	-2,20
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	TEDINTERNET	311022	-12,00
31/10	REMUN CONTA+	221031	1,82
	REMUNERACAO CONTA+		129.768,45

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 04/11/2022:
Saldo Conta Corrente 2.087.072,39
SALDO PARA SAQUE 2.087.072,39

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em sexta-feira, 4 de novembro de 2022 às 14:38



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2068193

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 13/04/2023 14:05:26

Aut. Assinatura: 4e99948748e9f4b7744de39d8d6c32aa7500dec4e2c64854faebdfa2d9481fe6

Assinado eletronicamente por: Cristian Tassi, **CPF:** ***.078.610-**

Em: 13/04/2023 14:09:13

Aut. Assinatura: e85b1aeb2506719b1779c552bf6fd9990254fc230727e041132aead7e2c283b5



Identificador de autenticação: 77085a9f-9f2d-4a38-ad04-648574c08154

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>